

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, CRECHE, E, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) ANOS A 5 (CINCO) ANOS E 11 (ONZE) MESES, PRÉ-ESCOLA, EM PERÍODO INTEGRAL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MOGI GUAÇU/SP

2023

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Ficha Cadastral:

1.1 Identificação da OSC Matriz:

OSC: Instituição Beneficente Lar de Maria

Sigla: IBLM

Data da Fundação: 11.03.1963

Rua: Carneiro Leão, 345- Vila Scarpelli

Fone: (11) 4493-4911

CNPJ: 57.513.590/0001-73

E-mail – ana@lardemaria.org.br

Inscrições em órgãos públicos:

Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6.234/88 de 25/11/1988

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei 6234/88

CNAS: 2899-6.0021632/94-14

CMDCA: Nº 005/96-2

*email institucional
site institucional*

UNIDADE Mogi Guaçu:

OSC: Instituição Beneficente Lar de Maria - Unidade Mogi Guaçu

Sigla: IBLM

Rua: Marcelena Catine Cândido, 435 – Chácara Alvorada

Fone: (19) 99759-1145

CNPJ: 57.513.590/00007-69

E-mail – ana@lardemaria.org.br

Inscrições em órgãos públicos:

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei 5.107 de 14/12/2017

CMDCA: 030/2019

1.2 Horário de funcionamento:

Horário de funcionamento do serviço: 07:30h as 16:30h

Horário de funcionamento da OSC: 07:30h as 17:00h

1.3 DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME: CRISTIANE M. BICUDO MASCHIO TANGANELI-PRESIDENTE

Brasileira, casada, Cirurgiã dentista.

RG. 19.747.797 -5 – CPF. 163.473.648-67

End. Rua Caetés nº 66 - Santa Teresa -

Sto. André - SP. CEP. 09030-670-

Fone: 4427-4758

Email: cristiane.maschio@lardemaria.org.br

Vigência de Diretoria: fev/21 a fev/24

data de nascimento

30
232
E

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:

Nome: Abigail Gualberto Ramos DN :08.12.1977

Função : Gerente Educacional

FORMAÇÃO: Fisioterapia e Pedagogia

Profissão: Gerente Educacional com especialização em educação infantil

RG: 27.425.628-9

CPF: 277.435.188-09

Telefone: (11) 99714-5108

Endereço: Visconde de Mauá nº16 ap02 -Vila Assunção, Santo André – SP

CEP: 09030-530

Email: abigail.ramos@lardemaria.org.br

1.5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

A contratar

1.6 FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA IBLM:

- I. Desenvolver programas socioeducativos com crianças, adolescentes e jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- II. Desenvolver atividades educacionais em Programas de Educação desde o Ensino Infantil ao Ensino Superior;
- III. Desenvolver Programas de Assistência Social que contemplem o atendimento de famílias, crianças, adolescentes e jovens, visando a preservação dos vínculos familiares, o direito à convivência familiar e comunitária, aplicando para tantos recursos materiais que permitam melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, compatível com a dignidade humana;
- IV. Proporcionar condições para o desenvolvimento da criança e do adolescente em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual, cultural e social em complementação à ação da família e comunidade;
- V. Trabalhar dentro de uma proposta socioeducacional onde uma de suas diretrizes é a indissociabilidade entre cuidado e educação;
- VI. Fazer da qualidade do atendimento a resultante da combinação dos seguintes fatores:
 - (a) Proposta educativa;
 - (b) Proposta socioeducativa;
 - (c) Educação e prevenção a saúde;
 - (d) Alimentação;
 - (e) Recursos Humanos e Materiais;
 - (f) Estrutura Física e,
 - (g) Atenção e apoio à família
- VII. Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- VIII. Criar e/ou manter cursos especializados que promovam a capacitação continuada dos trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da IBLM;



Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66 • 5
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

234
E

Serão consideradas ações em Educação aquelas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) meses até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e que sejam estas de acesso universal, igualitário e gratuito. Que estejam também em conformidade com objetivos e metas da Base Nacional Comum Curricular, etapa Educação Infantil (BNCC-EI), do Currículo Paulista, Educação Infantil e deste Termo de Referência.

2.2 PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, residentes nos bairros que compõem os Setores 8D e 8E no município de Mogi Guaçu.

SETOR 8D	SETOR 8 E	
Jd Chaparral	Jd Sta Terezinha	Jd Nova Europa
Jd Chaparral II	Jd Sta Terezinha II	Jd São Pedro
Jd Araucária	Jd Fantinato	Jd Sta Cecília
Jd Eldorado	Jd Victória	Chácaras Pantanal
Jd Eldorado II	Jd Pansani	Chácaras Ouro Preto

2.3 Vigência: 24 meses.

3. OBJETO: Oferta e atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, pré-escola, em período integral, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Mogi Guaçu, no CEI "Décio Gonçalves Luis", situado a Rua José Jaime de Campos, 30-Jd. Santa Terezinha II, sendo o Prédio e instalações pertencentes ao patrimônio público.

Q

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
EP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435 Chácara Alvorada
CEP:13849-610 - Mogi Guaçu-SP (Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69 | CMDCA: 030/2016

NOTA
235
E

4. META ANUAL DE ALUNOS: 124 alunos

4.1 Meta mensal de alunos: 124 alunos, conforme demanda abaixo:

Demanda prevista para atendimento					
Etapa	Berçários		Crianças bem pequenas		
Setor	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Total
Setor 8D e 8 E	18	18	40	48	124

A demanda prevista poderá sofrer alterações, de acordo com a lista de espera para o ano letivo em que se iniciará o serviço, podendo ter salas multisseriadas ou ampliação de atendimento para as etapas de Infantil I e II (4 e 5 anos), caso não haja fila de espera para crianças de 0 a 3 anos.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

(Art. 22, | da Lei 13.019/14)

Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, moradoras da Zona Leste da cidade de Mogi Guaçu e arredores compreendendo os bairros Santa Terezinha I e II, Jardim Fantinato, Jardim Victória, Jardim Santa Cecília, Jardim Pansani, Chácara Ouro Preto, Chácara Pantanal, Jardim Nova Europa, Jardim São Pedro, Jardim Araucária, Jardim Chaparral I e II, Santa Felicidade e Jardim Eldorado I e II.

O público-alvo, em sua maioria, encontra-se em situação de vulnerabilidade social, em famílias que possuem em média 5 a 8 membros, com uma renda per capita menor que 8% do Salário-mínimo mensal. Suas moradias estão localizadas em uma região onde há infraestrutura como saneamento básico, energia elétrica e comércio local, porém muito envolvida por situações derivadas de dependência química, violência doméstica, além do pouco estímulo para a vivência cultural comunitária.

Os equipamentos públicos disponíveis, como praças, parques e quadras, encontram-se em precárias condições de uso, sendo pouco utilizadas como alternativas recreativas e de socialização.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O presente chamamento tem por objetivo assegurar o direito à educação, conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal, suprimindo o déficit de vagas na Educação Infantil, notadamente no segmento de creche que o município ainda enfrenta mesmo com todos os esforços para atender toda demanda reprimida.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a oferta dessas modalidades de ensino é, prioritariamente, responsabilidade dos municípios. Assim sendo, garantir o acesso à Educação Infantil às crianças até 03 (três) anos de idade é um dever do Estado, assegurado pelo artigo 208, IV, da Constituição Federal.

2

MA
236
e

No mesmo sentido, dispõe o artigo 54, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o artigo 4º, II, e artigo 30 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE e ainda a Meta 1 do Plano Municipal de Educação – PME.

Segundo os dados da SEADE, a população de Mogi Guaçu na faixa etária de 0 a 3 anos é de 6.982 crianças e a de 04 a 05 anos é de 3.766. A rede municipal de Educação Infantil de Mogi Guaçu atende atualmente 2.561 crianças de 0 a 3 anos nos Centros de Educação Infantil Municipal e nos Centros de Educação Infantil administrados pelas Organizações da Sociedade Civil, e ainda 392 crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) de tempo Integral e 2.590 crianças nas EMEIs de período parcial.

Mesmo com todo investimento para a ampliação da oferta de vagas em creche, atualmente, há aproximadamente 830 (oitocentos e trinta) crianças de 0 a 3 anos e 128 (cento e vinte e oito) crianças de 4 a 5 anos na lista de espera aguardando por uma vaga em unidade escolar da rede municipal de ensino em período integral seja nos Centros de Educação Infantil ou nas Escolas Municipais de Educação Infantil de período integral, conforme demanda manifesta cadastrada no sistema de Central Única de Vagas da Secretaria de Educação, atualizada em 28 de novembro de 2022. A solicitações de vagas por região segue os seguintes quadros:

REGIÃO	NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS AGUARDANDO VAGA
NORTE	98
CENTRO	114
DISTRITO DE MARTINHO PRADO	21
SUL	209
LESTE	388
TOTAL	830

Dados colhidos em 28/11/2022 – Secretaria de Educação

Sendo a demanda reprimida 848 crianças de 0 a 3 anos podemos subdividir nos seguintes grupos etários:

GRUPO	NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS AGUARDANDO VAGA
Berçário I	123
Berçário II	279
Maternal I	280
Maternal II	148
Total	830

Dados colhidos em 28/11/2022 – Secretaria de Educação

- Assegurar contratação de um profissional coordenador pedagógico e garantir o desenvolvimento de sua atuação junto a equipe escolar;
- Participar da formação continuada dos gestores dos Centros de Educação Infantil e dos profissionais que desenvolvem diretamente o trabalho pedagógico com as crianças, em parceria com a equipe técnico-pedagógico da SME;
- Facilitar e promover a participação da família nas propostas educacionais desenvolvidas na unidade escolar;
- Assegurar e garantir a oferta de alimentação escolar em parceria com o Departamento de Alimentação escolar (DAE) da SME dentro dos padrões da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e PNAE;
- Promover ações assertivas às questões que envolvam limpeza, salubridade, conforto e segurança na unidade escolar;
- Obedecer os parâmetros da Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil, e da Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil;
- Cumprir integralmente o termo de colaboração e o Plano de trabalho aprovado.

8. METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho do Lar de Maria, baseada na construção coletiva e na avaliação processual, se sustenta no tripé: **EDUCAÇÃO/ CRIANÇA/ FAMÍLIA**, em uma Gestão Participativa, responsável e cooperativa.

Buscamos inspiração no Sistema Montessori caracterizado por transmitir autonomia, liberdade com limites e respeito pelo desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas da criança, considerando-se o currículo sempre em movimento e respaldamos a nossa metodologia nas normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9394/96, Plano Nacional da Primeira Infância, os Critérios de Qualidade da Educação Infantil - MEC, o Estatuto da Criança de do Adolescente e o SUAS no que diz respeito ao Serviço de Atenção Básica.

Toda nossa proposta respeita incondicionalmente a organização da Base Nacional Comum Curricular (2017) BNCC, Campos de Experiências – efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil (2018) e com o Currículo Paulista, que relaciona objetivos gerais e específicos numa perspectiva de operacionalização do processo educativo e, para tanto, estabelecemos uma integração curricular que norteiam os diferentes eixos de trabalhos. Esta estrutura se apoia em uma organização, sendo 36 educandos nos "Berçários/ Bebês" (04 meses a 01 ano e 07 meses), 88 educandos de Multisseriadas/ Crianças bem pequenas (02 anos e 01 meses a 03 anos e 11 meses), em atividades de exploração, lúdicas e a valorização

14A
209
E

do cuidar e educar em toda sua dimensão, na realização dos trabalhos com projetos, atividades lúdicas e em situações de aprendizagem que surgem, de acordo com a necessidade de cada grupo.

O Planejamento é construído de forma a atender as necessidades de cada criança, depois de procedermos a caracterização do grupo, quando levantamos as demandas e o conteúdo, a partir dos requisitos e conhecimentos prévios dos educandos. Para tanto, são aplicadas atividades exploratórias, permanentes, independente, diversificadas e projetos. A partir dessa prática levantamos os objetivos específicos, os conteúdos cheios e as respectivas sequências didáticas que cada conteúdo exigirá.

Quanto ao registro e documentação pedagógica estes são respeitados e valorizados por toda equipe. Para tanto, registraremos as diversas linguagens ocorridas no processo de aprendizagem, por meio da escrita, de fotos e de filmagens. Essa documentação é, posteriormente, compartilhada com as crianças, com os pais, com os outros membros da Instituição e sua comunidade, dando continuidade ao processo de avaliação e planejamento.

Trabalharemos com situações de aprendizagens que envolvam atividades permanentes, desde os cuidados com a higiene, alimentação e saúde, às atividades coletivas que oportunizem a convivência democrática, por meio de uma Rotina que envolva combinados (varais com imagens e escrita da rotina), rodas de conversas, jogos, brincadeiras livres e orientadas, atividades fora de sala, jogo simbólico, avaliação do dia, leitura diária e produção de texto.

Ofereceremos também, atividades diversificadas a exemplo de jogos, modelagem, recorte e colagem e encaixe, bem como, momentos para as atividades individuais, sob observação e sondagem, além de atividade independente, sob a supervisão direta da professora que constrói os registros individuais de avaliação.

Nosso planejamento propõe atividades sequenciadas que se constituem em desafios por níveis de complexidades, envolvendo sequência lógica, leitura e escrita, pareamento, atividades sensoriais e oralidade. Ademais, por meio da roda de conversa ou debates, eventos propomos as atividades ocasionais ou ainda projetos de trabalho que atendam hipóteses iniciais dos alunos, o confronto de opiniões, a construção coletiva de conhecimento. Com essa mesma lógica ocorrem também, as datas significativas, ou em acordo com a necessidade de cada grupo no decorrer do ano, pois a estruturação e sistematização de nossa proposta são construídas numa gestão participativa e sempre com base nos indicadores de qualidade.



LAR DA MARIA
Assistência à Criança

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Fundo de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/19
Fundo de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.002.1632/94-14

	<p>atividades e rotinas diárias de trabalho respaldando-se nas diretrizes traçadas. Organizam e executam trabalhos programados, estabelecendo normas e processos a serem seguidos, assegurando o fluxo normal das mesmas. Representam sua área em comitês e outras reuniões assim como em outras instituições assumindo responsabilidade inerente a este emprego público para emitir ou receber pareceres em assuntos de interesse da mesma. Acompanham o desenvolvimento das atividades, buscando soluções, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes. Avaliam os resultados das atividades implementadas, examinando os diversos processos envolvidos, certificando-se de prováveis falhas, para aferir a eficácia dos métodos aplicados a fim de providenciar reformulações adequadas. Elaboram relatórios, fornecendo registros de atividades relacionadas a sua área para documentar informações e dados constantes. Informam ao superior imediato sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados elaborando relatórios ou através de reuniões para possibilitar a avaliação das diretrizes aplicadas e sua conjugação com a política geral da instituição. Mantém sigilo necessário sobre ocorrências envolvendo servidores e repartições, discorrendo ao superior quando tomar conhecimento dos mesmos. Atende à legislação sobre a sua atribuição, atende à legislação sobre a Educação, do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e de Segurança e Higiene do Trabalho.</p>
<p>Profissional habilitado em licenciatura plena em Pedagogia 40 hrs/s</p>	<p>Acolher, cuidar e educar de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, bem como responsabilizar pela integridade física e bem-estar das crianças, tendo como principal função a de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas, por meio do planejamento com intencionalidade pedagógica e da Organização do tempo, espaço e materiais. Responsável pelos cuidados com as crianças, como: banho/troca, alimentação, brincadeiras, estimulação, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais. Executar outras atividades de apoio, como a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros. Executar demais tarefas compatíveis com as previstas no cargo.</p>

251
A



8.4 ATIVIDADES E METAS

Objetivo geral: Garantir o desenvolvimento integral de bebês, crianças pequenas e crianças com deficiência e crianças com necessidades especiais, em um ambiente educativo adequado nos eixos de interações e brincadeiras que revele práticas pedagógicas que assegurem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento propostos pela BNCC-EI e Currículo Paulista.					
Objetivo específico	Ações/atividades	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Periodicidade
Garantir o acesso, a permanência, a frequência e a aprendizagem, prioritariamente, de bebês, crianças pequenas de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses excepcionalmente, de crianças pequenas de 4 (quatro) a 5 (anos) e 11 (onze) meses na Educação Infantil em período integral.	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parceria com o Setor de Matrículas da SME, informando o número de vagas disponíveis, bem como a baixa de transferência; - Receber a documentação da matrícula efetivada na SED (Secretaria Escolar Digital) e agendamento da entrevista (anamnese) com a família pelo Setor de Matrículas; - Realizar entrevista e acolhimento da família na unidade educativa; - Garantir o início imediato da criança após a matrícula; - Zelar pela frequência das crianças no decorrer do ano letivo. 	Atender o mínimo de 90% das vagas e 75% da frequência do aluno.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização do mapeamento da demanda e, se necessário, promoção da ampliação do atendimento pela SME; - Gestão da demanda pela SME em conjunto com as Instituições de Educação Infantil, utilizando técnicas e ferramentas que promovam a organização, o controle e a transparência, visando ao cumprimento da meta de atendimento estabelecida no Plano Municipal de Educação; - Realização do processo de matrícula, em conjunto com as Instituições de Educação Infantil, de maneira transparente a todos os envolvidos por meio da disponibilização de instrumentos, como uma central de vagas ou ferramentas <i>on line</i>; - Acompanhamento contínuo da frequência das crianças pela instituição educativa; - Contato com as famílias para verificar a causa das faltas das crianças pela instituição educativa; - Encaminhamento ao Conselho Tutelar dos casos de crianças com frequência irregular, com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil pela unidade educativa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia de Diário de Classe ou equivalente a lista de presença anexa no relatório mensal das atividades desenvolvidas; - Relatório de matrículas através da Secretaria Escolar Digital (SED); - Relatório sintético dos casos encaminhados ao serviço social e/ou Conselho Tutelar. 	Janeiro a dezembro

253
C



Assis	Elaborar a organização curricular	Realização de planos de aula e seus registros reflexivos	Planos de aula e registros reflexivos semanais.	Janeiro e dezembro
<p>Garantir o desenvolvimento integral das crianças orientado pela BNCC-EI e Currículo Paulista, embasado nos princípios éticos, estéticos e políticos que estruturam as práticas de Educação Infantil.</p>	<p>proposta pedagógica garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articulação coerente entre currículo e trabalho pedagógico que considere as diferentes faixas etárias bem como formas e ritmos de aprendizado. - Concepção de criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. - Práticas pedagógicas que tenham como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, que garantam os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Conviver, Brincar, Explorar, Expressar, Conhecer-se e Participar). - Proposta pedagógica que evidencie um ambiente em que materiais, espaços e tempo são intencionalmente planejados de forma a assegurar integração entre os campos de experiências. - Espaços coletivos de vivência da infância, vinculados às experiências de aprendizagem, que reconhecem a atividade criadora e o protagonismo dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. - Procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação da 	<p>pedagógico voltado para o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos pela BNCC-EI e Currículo Paulista para cada grupo etário.</p>	<p>Realização de planos de aula e seus registros reflexivos semanalmente apresentando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Propostas que garantam o protagonismo das crianças onde os direitos de aprendizagem e desenvolvimento são norteadores das estratégias didáticas utilizadas pelos professores, ou seja, quanto mais direitos uma proposta garantir maior seu potencial em favorecer experiências significativas; - Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento entendidos como norteadores das aprendizagens. Assim a sequência dos planos se caracteriza por uma organização integrada entre os objetivos e os campos de experiências; - Momentos de experiências relacionais e sociais das crianças dentro e fora da instituição educativa como passeios, visitas a exposições, circo, teatro e outros espaços culturais considerando sempre o contexto educativo e os momentos de transições; - Rotina que abarque os interesses e necessidades das crianças, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. - Realização semanal pelos professores de registros de acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças. - Reuniões periódicas entre os professores e o coordenador pedagógico para refletirem sobre o planejamento pedagógico e seus desdobramentos na prática. 	<p>Planos de aula e registros reflexivos semanais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos de registro que revelem acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças. - Relatórios de passeios culturais e educativos. - Registro em ata de reuniões entre professores e coordenação pedagógica que tragam reflexões sobre o desenvolvimento do trabalho pedagógico. - Relatório semestral que evidencie as aprendizagens e desenvolvimento das crianças.

244
x



<p>Facilitar e promover a participação da família nas propostas educacionais desenvolvidas na unidade escolar</p>	<p>aprendizagem e do desenvolvimento das crianças.</p> <ul style="list-style-type: none">- Registros das observações realizadas pelos docentes de forma que subsidiem o planejamento das ações, fomentando a intencionalidade pedagógica e as aprendizagens significativas.- Organização de rotina escolar de modo que promova os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.- Cuidar dos momentos de transições: família/escola, creche/EMEI, grupos etários.	<p>ambos</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover, no mínimo, uma reunião bimestral com as famílias;- Garantir a participação nas reuniões e eventos da instituição de, no mínimo, 70% das famílias atendidas no serviço.	<p>Realização de reuniões com os familiares pelo menos quatro vezes por ano para apresentar planejamento, refletir e avaliar as vivências e produções das crianças.</p> <p>Comunicação direta com as famílias das crianças via agenda da instituição educativa, aplicativo de <i>smartphone</i> e outros, com o objetivo de informar sobre as necessidades e os processos de acolhimento e inserção da criança no contexto educativo.</p> <p>Conhecimento do contexto familiar via questionário socioeconômico ou outros instrumentos pelos profissionais da instituição, que favoreçam o estabelecimento de vínculos com os familiares das crianças.</p>	<p>- Lista de presença da reunião de pais; - Relatório contendo fotos e temas discutidos com os familiares; - Prontuários das crianças organizados e atualizados; - Arquivos e documentos que comprovem a comunicação direta com as famílias.</p>	<p>Bimestralmente</p>
<p>Assegurar o profissional coordenador pedagógico e garantir o desenvolvimento de sua atuação junto a equipe escolar</p>	<p>Prover e assegurar a função de coordenador pedagógico na instituição educativa;</p> <p>Acompanhar o ensino e o processo de aprendizagem em sala de aula;</p> <p>Preparar momentos para discutir o projeto pedagógico escolar;</p>	<p>- Contratar coordenador pedagógico conforme estabelecido na legislação vigente;</p>	<p>- Contratação de coordenador pedagógico de acordo com o estabelecido na legislação vigente.</p> <ul style="list-style-type: none">- Reunião periódica entre professores e coordenador pedagógico para o planejamento pedagógico, discussão da Proposta Pedagógica e para a avaliação da prática pedagógica.	<p>Relatório de visita in loco pela supervisão pedagógica da SME verificando a documentação pedagógica: atas de reuniões, rotina do</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

245
e



LAR da MARIA
Assistência à Criança

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
do Estado de São Paulo
Inscrição Estadual: Lei nº 6.234/88 de 25/11/1997
Inscrição Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNPJ: 08.907.289/0001-14

<p>Avalizar a formação continuada dos gestores dos Centros de Educação Infantil e dos profissionais que desenvolvem diretamente o trabalho pedagógico com as crianças em parceria com a equipe técnico-pedagógico da SME</p>	<p>Garantir momentos de formação continuada aos profissionais que atuam diretamente com as crianças; Organizar reuniões com a equipe da instituição educativa; Promover reuniões com pais e/ou responsáveis pelas crianças.</p>	<p>Garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação do coordenador pedagógico.</p>	<p>- Acompanhamento e orientação dos momentos de coordenação coletiva e individual, de modo que garanta o cumprimento do planejamento pedagógico dos professores. - Promoção de formação continuada aos professores pelo coordenador pedagógico em horário de serviço. - Garantia do protagonismo das crianças no planejamento pedagógico, discussão da Proposta Pedagógica e na avaliação da prática pedagógica.</p>	<p>coordenador pedagógico, devolutiva aos professores e outras necessárias para o desenvolvimento da instituição educativa; Relatório mensal de atividades.</p>	
<p>Assegurar e garantir a oferta de alimentação escolar em parceria com o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) da SME dentro dos</p>	<p>- Estudar os documentos norteadores da prática da Educação Infantil, incluindo a BNCC EI e o Currículo Paulista; - Estudar as concepções teóricas do desenvolvimento infantil; - Ampliar conhecimentos sobre Projetos, Planejamento e Documentação Pedagógica; - Favorecer a troca de experiência entre a equipe; - Realizar orientações administrativas e pedagógicas na formação continuada junto à parceria com a Secretaria de Educação.</p>	<p>- Garantir a participação de 100% dos gestores dos CEI em formações continuadas disponibilizadas pela Secretaria de Educação; - Garantir 100% de participação dos profissionais do CEI em formação continuada, conforme a necessidade formativa destes, em, no mínimo, 4h mensais.</p>	<p>- Priorização da coordenação pedagógica como um momento de formação continuada que possibilite que os professores planejem, avaliem, aprimorem seus registros e reorientem suas práticas; - Favorecimento da participação dos profissionais da educação em cursos e ações de formação continuadas ofertadas pela SME; - Oferta de formação continuada pela instituição educativa de modo que atualize conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância, sobre as práticas de Educação Infantil e, também, para atender às crianças com deficiência e atuar de acordo com o paradigma inclusivo; - Organização pelo coordenador pedagógico de formação continuada com os professores na instituição educativa.</p>	<p>- Lista de presenças nas formações promovidas pela SME; - Cópia das pautas apresentadas pela instituição educativa nas formações de equipe escolar; - Relatório da avaliação escrita dos encontros; - Relatório mensal de atividades.</p>	<p>Quinzenalmente para formação de gestores dos CEIs. Mensalmente para a formação da equipe escolar das unidades de ensino.</p>
	<p>- Realizar os pedidos de gêneros alimentícios para o DAE na quantidade ideal, tendo em vista a proporção entre o número de crianças e número de refeições semanal que será servido;</p>	<p>Garantir a oferta de, no mínimo, 5 (cinco) refeições nas unidades escolares cumprindo o Padrão Cardápio</p>	<p>Disponibilização de cardápio variado que atenda às necessidades nutricionais das crianças, elaborado pelo profissional habilitado da SME, inclusive daquelas que necessitam de dietas específicas.</p>	<p>- Relatório mensal de refeições servidas; - Relatório mensal contendo disponibilização do cardápio nas</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

246



<p>Promover ações assertivas que envolvam limpeza, salubridade, conforto e segurança na unidade escolar</p>	<p>- Seguir as normas de higiene e segurança para receber, estocar, preparar e servir os alimentos; - Monitorar o estoque para evitar vencimento ou perda de itens in natura; - Monitorar os gêneros alimentícios que são recebidos congelados; - Seguir o Cardápio Padrão da equipe de nutricionistas do DAE; - Preparar refeições que garantam os nutrientes necessários para o desenvolvimento infantil; - Em caso de projetos alimentares ou festividades que envolvam cardápio complementar ao Cardápio Padrão, os mesmos devem ser previamente encaminhados à equipe de nutricionistas do DAE para avaliação e parecer.</p>	<p>Assegurar a limpeza, salubridade e segurança de, no mínimo, 100% das dependências da unidade escolar.</p>	<p>Publicação semanal do cardápio à comunidade educativa. Os profissionais da cozinha seguem as regras de pré-preparo, preparo e coção dos alimentos oferecidos às crianças das diferentes faixas etárias. Elaboração de programa da instituição educativa para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras etc.) pelos professores e profissionais da educação; Assegurar, às mães lactantes, um espaço acolhedor para amamentação dos bebês e crianças bem pequenas atendidas.</p>	<p>dependências do CEI e junto à comunidade educativa; - Relatório de pesquisa de satisfação junto às crianças.</p>	<p>Janeiro dezembro</p>
<p>Promover ações assertivas que envolvam limpeza, salubridade, conforto e segurança na unidade escolar</p>	<p>- Garantir a limpeza e salubridade de todos os ambientes, internos e externos, da instituição; - Disponibilizar espaço mínimo de 1,20m² livre por criança, conforme legislação vigente; - Proteger todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes; - Adotar procedimentos estabelecidos, de conhecimento de todos, em caso de acidentes;</p>	<p>Assegurar a limpeza, salubridade e segurança de, no mínimo, 100% das dependências da unidade escolar.</p>	<p>Garantia de que salas de atividades e demais ambientes internos e externos estejam adequados, limpos, ventilados e iluminados. As salas de atividades e demais ambientes possuem uma acústica apropriada. O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos da instituição educativa e realizado descarte adequado às normas vigentes. São tomados os cuidados necessários com a limpeza do ambiente, a higiene e a segurança nos momentos de troca de fraldas, no uso dos sanitários e no banho das crianças. As tomadas elétricas estão colocadas no alto das paredes e/ou possuem tampas protetoras seguras. O abastecimento de gás atende às especificações de segurança e este fica em ambiente externo protegido. Produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente</p>	<p>- Relatório de visita in loco; - Relatório de atividades mensais; - Pesquisa de satisfação sobre a limpeza e segurança da instituição.</p>	<p>Janeiro dezembro</p>

247



LAR de MARIA
Assistência à Criança

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
do de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/15
Instituto de Utilidade Pública Municipal 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6_0021632/94-14
CMDQA: nº 005/96-2

<p>Elaborar projeto-político-pedagógico dentro dos parâmetros da Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil, e da Base Nacional Comum Educação Infantil</p>	<p>- Levantamento do diagnóstico da realidade da comunidade escolar em que a instituição está inserida; - Desenvolvimento de reuniões para organizar as equipes de trabalho e discussões dos problemas e busca coletiva por soluções e projeções de metas; - Organizar o documento pedagógico a partir dos dados coletados; - Publicizar o Projeto Político Pedagógico com toda a comunidade educativa.</p>	<p>Desenvolver com a comunidade educativa e homologar junto a SME o projeto-político-pedagógico da instituição em até seis meses após o início das atividades.</p>	<p>aconicionados e mantidos fora do alcance das crianças. A instituição educativa mantém equipamentos adequados para prevenção e combate de incêndios, devidamente vistoriados pelo órgão competente.</p>	<p>Lista de presença e ata de reuniões; Documento final do Projeto Político Pedagógico Parecer e homologação da SME</p>	<p>Até o sexto mês após o início das atividades</p>
<p>Avaliar a qualidade do serviço ofertado.</p>	<p>Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos inseridos no serviço.</p>	<p>Garantir a participação de, no mínimo, 80% do total de famílias atendidas.</p>	<p>A instituição educativa considera a participação dos familiares das crianças na elaboração, realização e avaliação do Projeto Pedagógico.</p>	<p>Relatório consolidado da pesquisa de satisfação</p>	<p>Semestral</p>
<p>Cumprir integralmente o Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho aprovado</p>	<p>- Manter documentações acessíveis e atualizadas; - Permitir e facilitar o acesso da equipe técnica pedagógica da SME, da comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno da Administração Pública e demais órgãos de controle e fiscalização sempre que necessário; - Atender as orientações e solicitações nos prazos estipulados.</p>	<p>Atender 100% das solicitações e prazos constantes no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho aprovado e das orientações da SME.</p>	<p>Todos os apontamentos do Gestor são atendidos e/ou justificados prontamente, nos prazos estabelecidos, pela OSC;</p>	<p>- Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação trimestral do Gestor da Parceria.</p>	<p>Janeiro e dezembro</p>

248



LAR de MARIA
Assistência à Criança
Realizar contas.

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
(Instituto de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/19))
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
GNAS: 2899-6.0021632/94-14

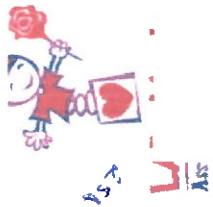
Realizar monitoramento e avaliação.	Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.	Elaborar relatórios sobre a execução de atividades e financeira.	Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas. Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas final.	-Relatório mensal; - Relatório final	Mensal/Anual
Realizar monitoramento e avaliação.	Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta.	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira.	Apresentação nos relatórios mensais e final.	-Relatório mensal; - Relatório final	Mensal/Anual

8.5. ESPECIFICAÇÕES:

a) No que se refere a ofertar capacitação para a equipe de trabalho que atende direta e/ou indiretamente os alunos (professores, monitores, equipe técnica, coordenação), será utilizado como meio de verificação: relatórios e lista de presença constando o nome e função dos participantes; identificação do palestrante e do tema abordado, carga Horária e modalidade (presencial ou virtual), Os gastos com capacitação não deverão ultrapassar 3% do valor total da proposta.

b) B-) no que se refere á assiduidade: o aluno que não obtiver os 75% mínimos de frequência sem justificative, deverá ,através de convocação aos responsáveis, comparecer a OSC para orientações e caso permaneça á baixa frequência o mesmo perde´ra a vaga no atendimento(abandon escolar). Fica a critério da OSC juntamente com a Secretaria Municipal de Educação avaliar a justificativa apresentada pelos responsáveis, levando em consideração as limitações de cada caso.

249
A 2



Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
)lo de Utilidade Pública Estadual: Lei n° 6234/88 de 25/11/1.)
 itulo de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
 Registro no MEC-CIE: 35805221
 CNAS: 2899-6.0021632/94-14

8.6 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Encaminhamento através da Secretaria Municipal de Educação (CEI, EMEI, EMEF) através de cadastro na Central de Vagas;

8.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Inscrição, Seleção e Matrícula.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das condições de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades de Educação Infantil orientadas pela BNCC-EI e Currículo Paulista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de pais/responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões pedagógicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios individuais (devolutivas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.	X						X					
Merenda Escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar planejamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

250

252
E

9.2.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DE PARCERIA:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da comissão de monitoramento avaliação e gestor da parceria designados pelo poder público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefonico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

9.2.3 .CONSELHO DE POLITICA PÚBLICA:

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva pareia de atuação , ma formulação, implementação acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas publicas ,e me conformidade com a LEI nº 13.019/2014.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS:

10.1 Imóvel () Próprio () Alugado (X) Público

10.1.1 valor: Não se aplica

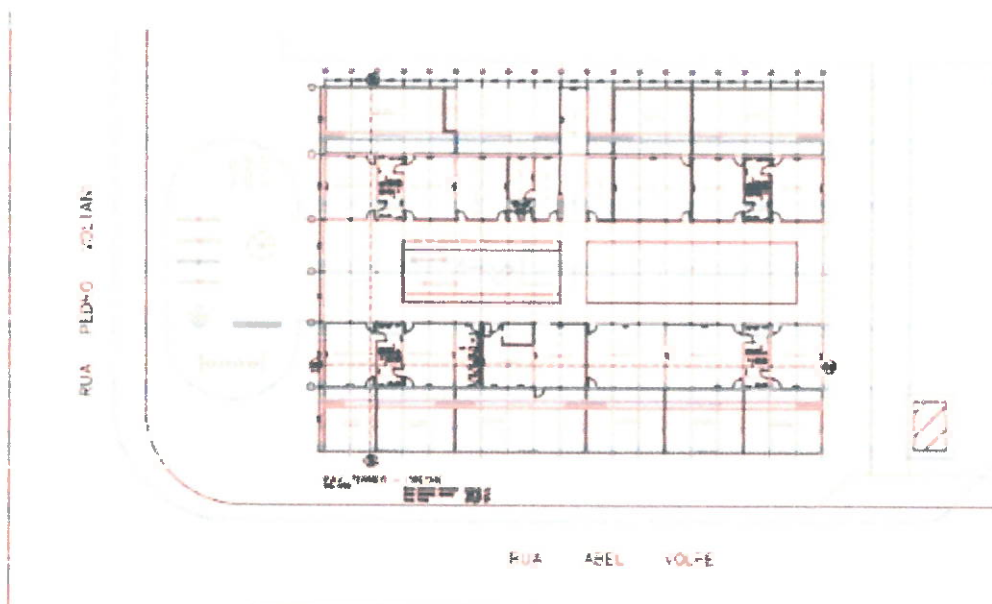
10.1.2 Área do imóvel (m²): 871,07

10.1.3 mbiente Físico: Em conformidade a visita técnica para ver o espaço oferecido pelo município.

Quantidade	Descrição
01	Almoxarifado
01	Banheiros alunos-femininos
01	Banheiros alunos-masculinos
01	Banheiros funcionários feminino
01	Banheiros funcionários masculino
01	Sala recepção
07	Banheiro unisex (sala)
01	Cozinha
01	Lactário
01	Espaço comum-atividades de socialização
01	Lavanderia
01	Refeitório
01	Salas de atividades coletivas
08	Salas de aulas
01	Sala de professores
01	Sala de Coordenação

253
E

10.1.4. Planta baixa



10.2 RECURSOS MATERIAIS:

Proveniente da OSC

MOBILIA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
	Computadores	Usados; em bom funcionamento.	05	R\$1.009,90
	Mesa de escritório	Mesas usadas em perfeitas condições.	02	R\$455,90
	Cadeiras giratórias	Usadas e em boas condições	05	R\$200,00
	Impressoras	Modelos variados em perfeitas Condições.	02	R\$976,00 a R\$3.599,00
	Carrinho de Bebês	Carrinhos simples- Marca Galzerano, em boas condições.	18	R\$130,00
	Mesas de apoio	Pequenas mesas para Lactário, em perfeito estado.	05	R\$150,00
	Rádios	Rádio portátil usado, em bom funcionamento.	04	R\$169,00
	Caminhas	Caminhas de telas usadas em bom estado	20	R\$ 890,00
	Bebes conforto	Cadeira de apoio com recurso Usadas em bom estado	6	R\$ 1.140,00
	Lousa branca	Quadro branco 3X2,20 usado em bom estado	1	R\$380,00
	Jogos de mesa e cadeiras	1 jogos de 1 mesas e 4 cadeiras plásticas	10	R\$320,00

Q

254
←

10.3 MATERIAIS PEDAGÓGICOS OU EDUCATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Biblioteca	Biblioteca com livros diversos em bom estado	01	1000,00
Jogos de encaixe	Jogo de encaixe grande em bom estado	10	500,00

①

11 RECURSOS HUMANOS:

11.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
1 A contratar	Coordenador Pedagógico	Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia		1 ano (desejável)
2 A contratar	Educador I	Superior Completo - Licenciatura Plena em		1 ano (desejável)
3 A contratar	Educador I	Superior Completo - Licenciatura Plena em		1 ano (desejável)
4 A contratar	Educador I	Superior Completo - Licenciatura Plena em		1 ano (desejável)
5 A contratar	Educador I	Superior Completo - Licenciatura Plena em		1 ano (desejável)
6 A contratar	Educador I	Superior Completo - Licenciatura Plena em		1 ano (desejável)
7 A contratar	Educador I	Superior Completo - Licenciatura Plena em		1 ano (desejável)
8 A contratar	Auxiliar de Educação Infantil I	Superior Incompleto - Pedagogia		1 ano (desejável)
9 A contratar	Auxiliar de Educação Infantil I	Superior Incompleto - Pedagogia		1 ano (desejável)
10 A contratar	Auxiliar de Educação Infantil I	Superior Incompleto - Pedagogia		1 ano (desejável)
11 A contratar	Auxiliar de Educação Infantil I	Superior Incompleto - Pedagogia		1 ano (desejável)
12 A contratar	Auxiliar de Educação Infantil I	Superior Incompleto - Pedagogia		1 ano (desejável)
13 A contratar	Auxiliar de Educação Infantil I	Superior Incompleto - Pedagogia		1 ano (desejável)
14 A contratar	Cozinheira	Ensino Fundamental Completo		1 ano (desejável)
15 A contratar	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo		1 ano (desejável)
16 A contratar	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo		1 ano (desejável)
17 A contratar	Aux. De Serviços Gerais de Limpeza	Ensino Fundamental Completo		1 ano (desejável)
18 A contratar	Aux. De Serviços Gerais de Limpeza	Ensino Fundamental Completo		1 ano (desejável)
19 A contratar	Aux. De Serviços Gerais de Limpeza	Ensino Fundamental Completo		1 ano (desejável)
20 A contratar	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo		1 ano (desejável)



LAR DA MARIA
Assistência à Criança

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Trib. de Utilidade Pública Estadual: Lei n° 6234/88 de 25/11/1987
Trib. de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: n°005/96-2

11.2 SALÁRIO

Nome	Nome	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
1	Coordenador Pedagógico (Contratador)	R\$ 2.991,40	R\$ -	R\$ 239,31	0	R\$ 3.230,71	220	44
2	Educador I (Contratador)	R\$ 2.150,00	R\$ -	R\$ 172,00	0	R\$ 2.322,00	220	44
3	Educador I (Contratador)	R\$ 2.150,00	R\$ -	R\$ 172,00	0	R\$ 2.322,00	220	44
4	Educador I (Contratador)	R\$ 2.150,00	R\$ -	R\$ 172,00	0	R\$ 2.322,00	220	44
5	Educador I (Contratador)	R\$ 2.150,00	R\$ -	R\$ 172,00	0	R\$ 2.322,00	220	44
6	Educador I (Contratador)	R\$ 2.150,00	R\$ -	R\$ 172,00	0	R\$ 2.322,00	220	44
7	Educador I (Contratador)	R\$ 2.150,00	R\$ -	R\$ 172,00	0	R\$ 2.322,00	220	44
8	Auxiliar de Educação Infantil I (contratador)	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 144,00	0	R\$ 1.944,00	220	44
9	Auxiliar de Educação Infantil I (contratador)	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 144,00	0	R\$ 1.944,00	220	44
10	Auxiliar de Educação Infantil I (contratador)	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 144,00	0	R\$ 1.944,00	220	44
11	Auxiliar de Educação Infantil I (contratador)	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 144,00	0	R\$ 1.944,00	220	44
12	Auxiliar de Educação Infantil I (contratador)	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 144,00	0	R\$ 1.944,00	220	44
13	Auxiliar de Educação Infantil I (contratador)	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 144,00	0	R\$ 1.944,00	220	44
14	Cozinheira (contratador)	R\$ 1.522,51	R\$ -	R\$ 121,80	0	R\$ 1.644,31	220	44
15	Auxiliar de Cozinha (contratador)	R\$ 1.515,55	R\$ -	R\$ 121,24	0	R\$ 1.636,79	220	44
16	Auxiliar de Cozinha (contratador)	R\$ 1.515,55	R\$ -	R\$ 121,24	0	R\$ 1.636,79	220	44
17	Aux. De Serviços Gerais de Limpeza (contratador)	R\$ 1.473,46	R\$ -	R\$ 117,88	0	R\$ 1.591,34	220	44
18	Aux. De Serviços Gerais de Limpeza (contratador)	R\$ 1.473,46	R\$ -	R\$ 117,88	0	R\$ 1.591,34	220	44
19	Aux. De Serviços Gerais de Limpeza (contratador)	R\$ 1.473,46	R\$ -	R\$ 117,88	0	R\$ 1.591,34	220	44
20	Auxiliar Administrativo (contratador)	R\$ 1.717,78	R\$ -	R\$ 137,42	0	R\$ 1.855,20	200	40

255
t

11.3

HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Entrada	Saída (Intervalo)	Entrada (Retorno)	Saída
1 Coordenador Pedagógico (Contratar)	07:30	12:00	13:00	17:06
2 Educador I (Contratar)	07:30	12:00	13:00	17:06
3 Educador I (Contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
4 Educador I (Contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
5 Educador I (Contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
6 Educador I (Contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
7 Educador I (Contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
8 Auxiliar de Educação Infantil I (contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
9 Auxiliar de Educação Infantil I (contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
10 Auxiliar de Educação Infantil I (contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
11 Auxiliar de Educação Infantil I (contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
12 Auxiliar de Educação Infantil I (contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
13 Auxiliar de Educação Infantil I (contratar)	07:00	12:00	13:00	17:06
14 Cozinheira (contratar)	07:00	12:00	13:12	17:00
15 Auxiliar de Cozinha (contratar)	07:00	12:00	13:12	17:00
16 Auxiliar de Cozinha (contratar)	07:00	12:00	13:12	17:00
17 Aux. De Serviços Gerais de Limpeza (contratar)	07:00	12:00	13:12	17:00
18 Aux. De Serviços Gerais de Limpeza (contratar)	07:00	12:00	13:12	17:00
19 Aux. De Serviços Gerais de Limpeza (contratar)	07:00	12:00	13:12	17:00
20 Auxiliar Administrativo (contratar)	07:00	12:00	13:30	16:30

* todos os profissionais habilitados trabalham 1 sábado por mês das 08:00 as 12:00
 • o intervalo para refeição será ajustado de acordo com a necessidade (flexível), respeitando a carga horária total.

25x
r

11.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Coordenador Pedagógico	<p>São Atribuições de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Assessorar a gerência educacional na gestão do Programa de Educação Infantil; II. Construir e elaborar sob supervisão da gerência educacional e equipe de trabalho, o Plano Político Pedagógico do Programa de educação Infantil; III. Elaborar juntamente da gerência educacional os relatórios circunstanciados trimestrais e mapa de movimento mensal para a Secretaria da Educação conforme plano de trabalho; IV. Trabalhar de acordo com orientações estabelecidas pela gerência e mantê-la informada quanto ao desempenho das atividades gerais do Programa de Educação Infantil; V. Desenvolver e acompanhar as atividades oferecidas no Programa, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; VI. Cuidar para que as atividades sejam desenvolvidas em acordo com o Plano Político Pedagógico; VII. Arquivar os documentos de prestação de contas; VIII. Protocolizar e oficializar todos os documentos expedidos aos secretariados municipais e estaduais, bem como outros órgãos; IX. Expedir e controlar declarações e cartas, bem como estágios; X. Realizar leitura e encaminhamentos de e-mails institucionais; XI. Sistematizar e revisar a elaboração de relatórios de acompanhamento e desenvolvimento dos educandos; XII. Elaborar com a equipe de educadores as devolutivas e despachos de projetos; XIII. Orientar e assinar o preenchimento do diário de classe dos agrupamentos do Programa de Educação



InfantilmDCA: nº 005/96-2

- XIV. Representar a Instituição nas reuniões da Secretaria da Educação conforme plano de trabalho;
- XV. Acompanhar o planejamento, semanário e as atividades junto a equipe da Educação Infantil;
- XVI. Elaborar, participar e realizar as paradas pedagógicas mensal e semanal com a equipe da Educação Infantil;
- XVII. Participar de reuniões técnicas com outros setores da instituição que forem previamente estabelecidas;
- XVIII. Organizar e planejar reuniões com pais;
- XIX. Prestar atendimento aos pais e responsáveis quando necessário;
- XX. Promover a integração entre a equipe de do programa de Educação Infantil, Família e a Comunidade;
- XXI. Realizar encaminhamentos para rede de atendimento socioassistencial necessários, em parceria com o Departamento de Assistente Social e Departamento de Saúde;
- XXII. Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos educandos e contribuir para a busca de soluções de possíveis dificuldades;
- XXIV. Planejar e realizar eventos, aulas passeios e saídas pedagógicas;
- XXV. Zelar para que a equipe cumpra o manual de conduta;

São Atribuições de Educador da Educação Infantil:

- I. Sistematizar, documentar, planejar e ministrar situações de aprendizagens e projetos educacionais para educação infantil para crianças entre 04 meses e 05 anos e 07 meses;
- II. Sistematizar, documentar e planejar o semanário;
- III. Realizar o horário de planejamento semanalmente;
- IV. Registrar o desenvolvimento das atividades e das crianças individualmente, através de relatórios individuais;
- V. Quando necessário, proceder abertura de Relatório de Acompanhamento Específico - RAE e encaminhá-lo para o Departamento de Assistência Social;
- VI. Acompanhar as crianças na rotina pedagógica;
- VII. Zelar pelos materiais e ambiente de trabalho;
- VIII. Sistematizar e realizar reuniões com famílias;
- IX. Responsabilizar-se pela documentação pedagógica (projetos, portfólios, oficinas, registros, registro de aprendizagem e demais documentos que o contemplam).
- X. Participar das paradas e reuniões pedagógicas mensalmente e semanalmente;
- XI. Registrar a frequência diária das crianças no diário de classe;
- XII. Participar na construção do Plano Político Pedagógico.

Educador I



<p>Auxiliar de Educação Infantil I</p>	<p>São Atribuições do Auxiliar de Educação Infantil:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Auxiliar a educadora nas atividades diárias; II. Auxiliar a educadora no preenchimento do diário de frequência dos educandos; III. Acompanhar as crianças nas atividades de refeição e higiene; IV. Auxiliar a educadora na organização da sala de atividades e nos registros das mesmas; V. Auxiliar a educadora na avaliação do desenvolvimento geral da criança, envolvendo o cuidar como um ato de processo pedagógico, promovendo a autonomia da criança nas mesmas; VI. Realizar a entrada e saída das crianças na Instituição diariamente; VII. No surgimento de alguma indisposição da criança, a educadora deve acompanhar para o Setor de Saúde; VIII. Participar das Paradas Internas de Formação com a Coordenadora Pedagógica e equipe; IX. Participar da construção do Projeto Político Pedagógico construído anualmente pela equipe da Instituição, pelas Famílias, com a Coordenadora Pedagógica; X. Buscar interessar-se por sua formação atualizando-se constantemente embasando sua prática em pesquisa; XI. Ter formação acadêmica exigida pela LDB - Lei nº 9394/96, em pedagogia
<p>Cozinheira</p>	<ol style="list-style-type: none"> a) Zelar pela limpeza e organização da cozinha; b) Receber do nutricionista e da direção as instruções necessárias; c) Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação; d) Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação; e) Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; f) Preparar as refeições destinadas aos funcionários e educandos durante o período em que permanecer na entidade, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; g) Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção; h) Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha i) Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; j) Trajar o uniforme e fazer uso correto dos EPIs fornecidos pela Instituição.
<p>Auxiliar de Cozinha</p>	<p>Auxiliar de Cozinha São Atribuições de Auxiliar de Cozinha:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Auxiliar no preparo de refeições, lavando, descascando, escolhendo, picando ou moendo ingredientes, elaborando pratos simples sob orientação, conforme a necessidade; II. Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação dos líderes, cuidando da higienização do local de trabalho; III. Receber, transportar e armazenar gêneros alimentícios e utensílios do setor; IV. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar

269



	<p>definição e atribuições;</p> <p>V. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. (ex: anotação de recados, descarte de resíduos, servir alimentos aos funcionários e educandos e etc.);</p> <p>VI. Zelar pela higiene e limpeza das instalações e equipamentos.</p> <p>I. Atender à necessidade de todos os setores, referente à limpeza ambiental, de acordo com a rotina e planejamento de limpeza;</p> <p>II. Responder pelos trabalhos realizados no setor;</p> <p>III. Responder pelo uso adequado dos utensílios e equipamentos da área;</p> <p>IV. Fazer uso de uniforme e EPI's, conforme exigências da Instituição;</p> <p>V. Atender às orientações da coordenação;</p> <p>VI. Atender às necessidades específicas dos usuários (crianças e adolescentes) referentes à limpeza, de acordo com o planejamento pedagógico;</p> <p>VII. Informar sobre as necessidades de utensílios, equipamentos e materiais utilizados na área da limpeza;</p> <p>VIII. Responder pelo uso, controle, recebimento e estocagem do material de limpeza;</p> <p>IX. Efetuar, de acordo com a rotina estabelecida pela Coordenadoria Operacional, o inventário periódico dos utensílios e equipamentos utilizados pelo setor;</p> <p>X. Trabalhar garantindo a segurança própria e dos demais colaboradores;</p> <p>XI. Atender às situações de emergências relativas à área da limpeza.</p>
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>Registro de usuários e visitantes em sistema.</p> <p>Atender e fazer ligações telefônicas, bem como transferir ligações para os departamentos solicitados;</p> <p>Atender ao público, identificando, registrando e encaminhando o visitante ao setor ou à pessoa responsável;</p> <p>Fornecer informações básicas, sobre o atendimento da Entidade;</p> <p>Participar de treinamento com a equipe de trabalho;</p> <p>Acompanhar as visitas que procuram conhecer a Instituição, apresentando a Entidade, depois de autorizado pela Coordenação Geral e Pedagógica ou Coordenação Administrativa;</p> <p>Contatar os pais e controlar fichas nos períodos de triagem;</p> <p>Agendar triagem quando solicitado pela Coordenação Geral e Pedagógica;</p> <p>Zelar pelo patrimônio da Instituição (áreas de acesso à instituição, hall de entrada, recepção e jardim);</p> <p>Digitar informativos, bilhetes, comunicações internas, listas, tabelas, e-mail, relatórios, pautas de formação de reunião e etc;</p> <p>Participação nos dias de reunião com os pais e da formação continuada quando necessário;</p> <p>Organizar pastas arquivos e chaves;</p> <p>Preencher e acompanhar o controle de materiais de uso comum (TV, DVD, controles);</p> <p>Atualizar as listas e avisos nos quadros de avisos;</p>

261



LAR de MARIA
Assistência à Criança

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1996
Título de Utilidade Pública Municipal 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6-0021632/94-14

Realização de Serviços demandados pela coordenação pedagógica;
Verificar com os responsáveis o motivo de atraso na Entrada da Instituição;
Realizar a entrada e saída dos educandos na catraca;
Organizar juntamente da Coordenação o cartão de ponto, bem como as justificativas necessárias;
Sistematizar dados de secretaria escolar;
Auxiliar a gestão da unidade quando solicitado;

OBSERVAÇÕES:

- a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) Apresentar currículos em anexo.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Ano 1	Ano 2	Valor total
Recursos humanos	R\$ 683.371,58	R\$ 748.457,93	R\$ 1.431.829,51
Serviços de Terceiros	R\$ 50.499,30	R\$ 35.000,00	R\$ 85.499,30
Material de consumo	R\$ 36.289,12	R\$ 29.741,67	R\$ 66.030,79
Utilidades Públicas	R\$ 33.360,00	R\$ 30.496,40	R\$ 63.856,40
Total	R\$ 803.520,00	R\$ 843.696,00	R\$ 1.647.216,00

76
RP



Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
 do Município de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
 do Município de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
 Registro no MEC-CIE: 35805221
 CNAS: 2899-6.0021632/94-14
 CMDCA: nº 005/96-2

13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1 ANO 1

Descrição	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Recursos humanos	R\$ 53.557,72	R\$ 53.557,72	R\$ 53.557,72	R\$ 53.557,72	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59
Serviços de Terceiros	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 3.937,41	R\$ 3.937,41	R\$ 3.937,41	R\$ 3.937,41	R\$ 3.937,41	R\$ 3.937,41	R\$ 3.937,41	R\$ 3.937,41
Material de consumo	R\$ 5.872,28	R\$ 5.872,28	R\$ 5.872,28	R\$ 5.872,28	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Utilidades Públicas	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
VALOR TOTAL	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00	R\$ 66.960,00

13.2 ANO 2

Descrição	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
Recursos humanos	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95
Serviços de Terceiros	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material de consumo	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Utilidades Públicas	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05
VALOR TOTAL	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00

263
E

14. VALOR PROPOSTA

Descrição	Valor
Ano 1	R\$ 803.520,00
Ano 2	R\$ 843.696,00
Total	R\$ 1.647.216,00

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: ofício de despacho de prestação de contas, relatório de atividades, RP, Ficha contábil- demonstrativo de despesa, memória de cálculo, declaração de aplicação dos recursos, extratos bancários, notas fiscais/recibos, 3 (três) orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o dia 15º dia do mês subsequente.

17. Anexos:

- Resumo do orçamento/memória de cálculo;
- Metodologia;
- Quadro síntese da organização das turmas (professores/monitores/apoio);
- Memória de cálculo;
- Planilha de despesa de pessoal (recursos humanos);
- Apresentação de fontes de recursos.

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2023.


Cristiane Maria Maschio Tanganelli
Presidente


Juliana Figueiredo Loureiro
Coordenadora Pedagógica



Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
 Fundação de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1987
 Fundação de Utilidade Pública Municipal 2484 06/05/66
 Registro no MEC-CIE: 35805221
 CNAS: 2899-6.0021632/94-14
 CMDCA: nº 005/96-2

Anexo 1 do Plano de Trabalho: Resumo do orçamento/memória de cálculo

RESUMO ORÇAMENTO		abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Total Previsto
1		RECEITAS											
1.1	Discriminação das valores mensais a serem repassados	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 843.696,00
2		DESPESA											
2.1	Operacionais - Subtotal	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 58.642,59	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 64.235,95	R\$ 748.457,93
2.1.1	PESSOAL												
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 41.121,49	R\$ 492.457,94
2.1.1.2	INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.3	PS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.4	Seguros e Acedentes do Trabalho	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2.1.1.5	Férias	R\$ 1.142,26	R\$ 1.142,26	R\$ 1.142,26	R\$ 1.256,49	R\$ 1.256,49	R\$ 1.256,49	R\$ 1.256,49	R\$ 1.256,49	R\$ 1.256,49	R\$ 1.256,49	R\$ 1.256,49	R\$ 14.520,97
2.1.1.6	13º salário	R\$ 3.426,79	R\$ 3.426,79	R\$ 3.426,79	R\$ 3.769,47	R\$ 3.769,47	R\$ 3.769,47	R\$ 3.769,47	R\$ 3.769,47	R\$ 3.769,47	R\$ 3.769,47	R\$ 3.769,47	R\$ 43.962,92
2.1.1.7	FGTS	R\$ 3.655,24	R\$ 3.655,24	R\$ 3.655,24	R\$ 4.020,77	R\$ 4.020,77	R\$ 4.020,77	R\$ 4.020,77	R\$ 4.020,77	R\$ 4.020,77	R\$ 4.020,77	R\$ 4.020,77	R\$ 48.237,11
2.1.1.8	Dissídio Coletivo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.112,15	R\$ 4.112,15	R\$ 4.112,15	R\$ 4.112,15	R\$ 4.112,15	R\$ 4.112,15	R\$ 4.112,15	R\$ 4.112,15	R\$ 32.897,19
2.1.1.9	Vale Alimentação	R\$ 4.301,44	R\$ 4.301,44	R\$ 4.301,44	R\$ 4.731,58	R\$ 4.731,58	R\$ 4.731,58	R\$ 4.731,58	R\$ 4.731,58	R\$ 4.731,58	R\$ 4.731,58	R\$ 4.731,58	R\$ 56.058,43
2.1.1.10	Assistência Médica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.11	Indenizações	R\$ 2.286,35	R\$ 2.286,35	R\$ 2.286,35	R\$ 2.514,99	R\$ 2.514,99	R\$ 2.514,99	R\$ 2.514,99	R\$ 2.514,99	R\$ 2.514,99	R\$ 2.514,99	R\$ 2.514,99	R\$ 28.285,24
2.1.1.12	Vale Transporte	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 2.209,01	R\$ 26.508,12
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 4.135,41	R\$ 20.741,64
2.1.2.1	Alimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.2.2	Materiais de escritório	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2.1.2.3	Material pedagógico	R\$ 3.535,41	R\$ 3.535,41	R\$ 3.535,41	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 24.841,84
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 2.422,05	R\$ 30.496,40
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.572,05	R\$ 1.572,05	R\$ 1.572,05	R\$ 1.572,05	R\$ 1.572,05	R\$ 1.572,05	R\$ 1.572,05	R\$ 1.572,05	R\$ 20.296,40
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
2.1.3.4	Gás destinado ao uso do ajuste	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 35.000,00
2.2	SERVÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 23.000,00
2.2.1	Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2.2.2	Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.3	Encargos (20%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.4	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5	OUTRAS DESPESAS - Subtotal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.2.2	Despesas Gerais (descrever item a item)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	Imobilizado - Subtotal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3.1	Equipamentos (descrever item a item)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3.2	Móveis e Utensílios (descrever item a item)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4	Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4.1	Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5.1	Aluguel (somente do total de execução do projeto, se for o caso)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	TOTAL FINAL	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 70.308,00	R\$ 843.696,00

265



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66 • 37
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

227
266
e

Anexo 2 do Plano de Trabalho

Concepção de Infância e Criança

A infância não se refere apenas a um tempo cronológico, a uma etapa de desenvolvimento, mas, também, a um lugar social e simbólico construído nas diferentes culturas. Por isso, é preciso falar sobre **infâncias** no plural, respeitando a diversidade das culturas locais. Assim,

[...] os novos conhecimentos oriundos de diversas áreas do conhecimento, têm paulatinamente reforçado e complementado a concepção de criança competente, ressaltando as suas possibilidades de estabelecer relações e levantar hipóteses explicativas, de se comunicar, de criar e manter vínculos interpessoais, construir saberes e culturas, etc. Assim, a criança passou a ser considerada como cidadã, sujeito de direitos, pessoa com agência. É nesse contexto que cria as condições para ouvi-las. (CRUZ, 2008, p.77)

Do ponto de vista do desenvolvimento, a infância caracteriza-se por intensos processos cognitivo, físico, social, afetivo, cultural e linguístico. Essa fase da vida não pode ser vista como estanque, mas sim como processo que produz marcas constitutivas da subjetividade, instituindo modos de ser, de estar e de agir no mundo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2009) ratificam a visão da criança compreendida como sujeito histórico e de direitos que, nas interações e práticas do cotidiano, vivencia e constrói sua identidade pessoal e coletiva; brinca, imagina, fantasia, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentido sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Nesse sentido, é irrefutável a relevância da Educação Infantil como tempo de vivência das infâncias, como forma de potencializar a formação integral das crianças, apoiando seu processo de desenvolvimento, visto que desde o nascimento a criança atribui significado à sua experiência, ampliando gradativamente sua curiosidade e suas inquietações com a mediação das orientações, materiais, espaços e tempos que organizam as diversas situações de aprendizagem. De acordo às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.

O período de vida atendido pela Educação Infantil caracteriza-se por marcantes aquisições: a marcha, a fala, o controle esfinteriano, a formação da imaginação e da capacidade de fazer de conta e de representar usando diferentes linguagens. Embora nessas aquisições a dimensão orgânica da criança se faça presente, suas capacidades para discriminar cores, memorizar poemas, representar uma paisagem através de um desenho, consolar uma criança que chora, etc. não são constituições universais biologicamente determinadas e esperando o momento de amadurecer. Elas são histórica e culturalmente produzidas nas relações que estabelecem com o mundo material e social mediadas por parceiros mais experientes. (BRASIL, 2013, p.86)

Q

VILA SCARPELLI (MATRIZ)

o Leão, 345 - Vila Scarpelli
430 - Santo André-SP
93 4911/4993-4917 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435 Chácara Alvorada
CEP:13849-610 - Mogi Guaçu-SP | Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69 | CMDCA: 030/2016

43A
26 X
e

Nota-se que a criança de 0 a 6 anos é complexa, desafiadora, surpreendente e exuberante. Na Educação Infantil, várias ciências devem concorrer para repertoriar o professor, propiciando os conhecimentos que os habilitem a ser para a criança um eficaz mediador do seu processo formativo, que envolve aprendizagem, desenvolvimento e vida.

Atualmente, a neurociência tem contribuído muito com as ciências da educação. Segundo Houzel (2005) aproximadamente 90% das conexões cerebrais são estabelecidas de zero a seis anos. Nessa fase, são formadas as bases para as capacidades físicas, intelectuais e emocionais. Assim, podemos potencializar esse desenvolvimento promovendo experiências lúdicas e estabelecendo interações sociais que impulsionem a atividade cerebral. Isso evidencia que o contexto, associado às estratégias adequadas a cada fase, auxilia na remodelação do cérebro, a chamada plasticidade cerebral.

Função social da instituição de Educação Infantil

A instituição de Educação Infantil, responsável pela primeira etapa de Educação Básica, visa a atender as especificidades da criança pequena sem, contudo, ser preparação para o Ensino Fundamental.

Assim, contrapondo-se à ideia de preparatória, essa etapa exige priorizar as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes para a organização de tempos e espaços, de modo a garantir experiências ricas para a aprendizagem, o que não combina com a proposição de atividades estanques, fragmentadas.

Uma instituição de Educação Infantil que prioriza as interações e a brincadeira tem a prática de ouvir as crianças, por exemplo, sobre como podem ser dispostos os brinquedos no parque, como deve ser organizada a biblioteca, os espaços, a adequação e disposição das mobílias. Assim, abre espaços e possibilidades para que as crianças participem nas diversas decisões, inclusive no planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador (BRASIL, 2017).

É importante destacar que a atenção ao que a criança fala não se encerra na linguagem verbal, mas esta deve considerar as sutilezas das formas de comunicação dos bebês e das crianças, como afirma Loris Malaguzzi, revelado no livro *As cem linguagens da criança*: "[...] A criança tem cem mãos, cem pensamentos, cem modos de pensar, de jogar e de falar [...]" (EDWARDS, et al, 1999, p.5). Deste modo, cabe ao professor ouvir não apenas com ouvidos, mas com olhar responsivo, observando as expressões de cada criança, acolhendo e inferindo as necessidades e interesses dela a partir do que observa.

As crianças precisam ser consideradas também quanto à disposição e às quantidades de mobiliário da sala, levando em conta suas especificidades e a necessidade de movimentar-se, explorar diferentes espaços, criar cenários, brincar **junto com outras crianças.**

44R
268
E

Em vista disso, a BNCC, como política pública, elege como núcleo da nova Educação Infantil as crianças e suas experiências, assegurando-lhes o direito de aprender e se desenvolver.

O diálogo da Educação Infantil com outros setores

Pensar o desenvolvimento integral da criança requer considerá-la nos diferentes contextos sociais. A indissociabilidade do cuidar e do educar demanda diversas ações das instituições públicas, de maneira especial, dos equipamentos públicos da comunidade onde a escola está inserida; e prevê uma articulação orquestrada, na qual diferentes agentes tecem, por meio das suas atuações, uma rede de proteção à infância.

É desejável que a ação intersetorial esteja explicitada no projeto político pedagógico da escola considerando o contexto local, uma vez que, conforme afirmado nos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (PNQEI, 2006), “a proteção integral das crianças extrapola as funções educativas e de cuidado e deve ser articulada por meio de ações que integrem as políticas públicas intersetoriais”.

Papel dos profissionais da instituição de Educação Infantil

A instituição de Educação Infantil está centrada no atendimento aos bebês e às crianças, que estão sob a responsabilidade dos adultos com os quais estabelece vínculos estáveis e seguros, como os professores e cuidadores, bem como daqueles com os quais interagem ao longo da rotina, como os responsáveis pela limpeza, pela alimentação, pela segurança, pela secretaria, pela gestão da instituição, dentre outros.

Nesse sentido, é essencial que todos os profissionais conheçam as especificidades da faixa etária atendida, a fim de compreender a importância de suas ações em favor da criança, de modo a zelar e contribuir efetivamente com a qualidade do atendimento prestado. Assim, também, é relevante cuidar das narrativas por meio dos quais nos dirigimos às crianças, nas diferentes situações do cotidiano, compreendendo esses momentos como referências de práticas sociais, que precisam ser apresentados de modo ético e empático, cientes de que as crianças aprendem não apenas pelo que lhe falamos, mas que observam, replicam e reinventam o que fazemos.

Por fim, é importante ressaltar que todos os profissionais que atuam direta ou indiretamente na Educação infantil, assim como nas demais etapas da Educação Básica, que de algum modo participam do processo aprendizagem e desenvolvimento da criança, ou que deem suporte pedagógico, tornam-se corresponsáveis pela formação integral da criança, sendo assim considerados educadores.

45A
269
e

Papel do professor de Educação Infantil

Os professores da Educação Infantil devem priorizar o protagonismo da criança. Para tanto, precisam praticar a escuta ativa e a mediação do processo de aprendizagem e desenvolvimento, fazendo com que as ações do cotidiano e do imaginário (faz de conta) se abram, intencionalmente, como um mapa de possibilidades educacionais, criando oportunidades, situações, propondo experiências que ampliem horizontes culturais, artísticos, científicos e tecnológicos das crianças.

Dessa forma, é preciso compreender seu papel fundamental no desenvolvimento das crianças: sua intencionalidade educativa se expressa nas atividades propostas e na gestão de ambientes que promovam as interações e a brincadeira.

Para realizar plenamente o trabalho como professor de Educação Infantil é imprescindível aprender a interpretar os processos contínuos e compreender as percepções, as ideias e os pensamentos das crianças sobre as ações dos adultos e de seus pares. Assim, os professores devem estar atentos e conscientes sobre os interesses que surgem no decorrer do dia, durante as brincadeiras, e saber correlacioná-los aos objetivos de aprendizagem, conferindo sentido pedagógico às suas próprias intervenções.

Os professores devem também conhecer as bases científicas do desenvolvimento da criança nas diferentes fases, de bebês a crianças pequenas, compreendendo que as ações de educar e cuidar são práticas indissociáveis.

Também é importante garantir aos professores que continuem seu processo de aperfeiçoamento, de forma a ir além da formação inicial, assegurando formação continuada em seus espaços de trabalho, a fim de potencializar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Para tanto, os professores precisam ser pesquisadores das práticas pedagógicas, compreendendo a necessidade de planejar com base no conhecimento específico sobre cada faixa etária, garantindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta.

Para que os objetivos sejam atingidos, os professores necessitam ser exímios observadores e fazer diferentes registros sobre o que observam. É o que pode dar sustentação às avaliações, à reflexão sobre a aprendizagem e, então, às propostas para (re) encaminhamentos que garantam aprofundamento no domínio das competências e habilidades previstas para a fase.

Por fim, é importante compreender como se dá essa relação do cuidar e educar, considerada imprescindível para a construção dos saberes, a constituição do sujeito, a aprendizagem e o desenvolvimento, cientes de que o espaço e o tempo vividos pela criança demandam intervenções responsivas dos professores, que devem planejar vivências e ampliar as experiências a partir dos interesses e das necessidades das crianças.

e

Concepção de Currículo para Educação Infantil

O Parecer CNE/CEB nº 20/2009 afirma que o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os professores e com as outras crianças, afetando a construção de suas identidades.

No planejamento do currículo devem ser levadas em conta as possibilidades de descobertas, as potencialidades e as genialidades das crianças, mediante o acolhimento genuíno de suas especificidades e interesses singulares. Isso demanda da instituição de Educação Infantil a promoção de experiências lúdicas e significativas, que de fato permitam às crianças compreenderem e afetarem o mundo no qual estão inseridas. Assim, faz-se necessário garantir condições para que a criança usufrua do direito de aprender e se desenvolva convivendo, brincando, participando, explorando, expressando e conhecendo-se em contextos culturalmente significativos para ela.

Com isso, a creche e a pré-escola precisam se organizar como espaços de acolhimento, descobertas, interações e brincadeira, com condições que favoreçam o desenvolvimento pleno, num ambiente educativo de qualidade, que contribua significativamente para a construção da aprendizagem de todas as crianças.

Projeto Político Pedagógico

Os projetos políticos pedagógicos revelam as concepções e as práticas de cada rede e, mais especificamente, explicitam a identidade da unidade de educação infantil que, presente em um determinado contexto social, deve atender aos anseios da comunidade onde está inserida.

Assim, como ponto de partida, a instituição de Educação Infantil deve construir seu projeto político pedagógico considerando os processos democráticos e participativos, tendo como instrumentos possíveis a avaliação institucional com a participação das crianças, da equipe da escola, das famílias.

Deste modo, os anseios da comunidade escolar são acolhidos, organizados e significados por meio do currículo que, contextualizado, deve contemplar os diferentes tempos, espaços e a cultura local, com vistas a aprofundar as experiências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Caracterização do pensamento da criança da Educação Infantil

A criança da Educação Infantil possui uma natureza singular que a caracteriza como um ser que pensa o mundo com um jeito muito próprio. É produtora de cultura, competente na aprendizagem e na comunicação. É uma protagonista que tenta descobrir e entender as relações, conexões e respostas, elaborando suas próprias hipóteses e envolvendo outras crianças em suas investigações.

②

47A
R 271

Considerando que o pensamento da criança nesta etapa caracteriza-se por se desenvolver a partir de imagens concretas e estáticas, ou seja, tem certa organização no nível de ação, mas não no nível do pensamento, o trabalho deve favorecer a interação do aluno com o objeto do conhecimento, as referências devem partir sempre de aspectos perceptíveis, visíveis e não sinais abstratos. Um exemplo disto é a necessidade de colocarmos os cartazes todos os dias na lousa e retomarmos o planejamento com as crianças, desta forma elas irão paulatinamente construindo a capacidade de estabelecer relações entre os acontecimentos do dia.

A curiosidade é marca registrada das crianças, por este motivo elas aprendem de forma rápida e flexível. Desta forma, a presença do lúdico motiva o interesse e a participação e assim, noções e hábitos, além da socialização podem ser vivenciados com maior significatividade.

A criança tem uma visão sincrética, isto é, seu pensamento ainda não coordena ações de análise e síntese, que são duas operações complementares. A análise não é possível sem um todo bem definido e não há síntese sem elementos dissociados e depois combinados (dissociação e recomposição). Seu pensamento tem estrutura própria, por isso é que apresentam relações entre objetos que só tem sentido para elas e que nós adultos achamos absurdas ou engraçadas. Desta forma, a importância para a participação em diálogos onde possa coordenar suas ideias, argumentos e significações. O sincretismo é necessário ao ato criador em todos os domínios, estético ou racional, essencial à invenção.

Por conta de estarem passando por um período de descentração, as crianças têm tendência a acreditar que cada um dos seus pensamentos é comum às outras pessoas, e que podem sempre ser compreendidos. Isto justifica o fato delas terem dificuldade em repartir e compartilhar informações (roda de conversa, trabalho em grupo), porém, a escola trabalha justamente no sentido de oferecer situações para que ultrapassem essa realidade e o papel do professor como mediador é fundamental neste processo.

O jogo simbólico é simultaneamente uma forma de assimilação do real e um meio de autoexpressão, pois à medida que a criança brinca de casinha, motorista e outros, ela está ao mesmo tempo, criando novas cenas e imitando situações reais que são vivenciadas por elas. Nesse sentido cabe ao professor possibilitar e até criar espaços, para que a criança brinque e, através da brincadeira, cresça e desenvolva cada vez mais a capacidade simbólica do seu pensamento.

Educar e cuidar na Educação Infantil

A criança da Educação Infantil necessita do afeto e do cuidado. A questão do cuidar não pode ser vista como "jeito do professor", mas como um compromisso do agir moral (deveres): *"Respeitar o outro como a si próprio"*, pois são nas relações de simpatia que a criança se sente contagiada pelo direito do outro, adquirindo confiança.



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66 • 43
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

434
H
R

Esta confiança é conquistada pelo professor na medida em que ele cumpre o que promete, age de forma estável e presente.

ASPECTOS PEDAGÓGICOS

Ambientes: tempos, espaços e materiais

Na instituição de Educação Infantil, a rotina deve ser permeada por marcos que possam proporcionar à criança regularidade das ações, de modo a criar segurança, conforto e noção de organização temporal. Desde o momento de acolhida até a despedida, o dia a dia do bebê, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas na Instituição de Educação Infantil, é permeado de situações relacionadas ao atendimento de suas necessidades como: alimentação, higiene, descanso e de momentos com as propostas para o trabalho com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Dentre essas situações, todas permanentes e carregadas de intencionalidade, estão a contação de histórias, as brincadeiras na área externa, os jogos simbólicos, entre outros.

Ao se garantir regularidade, as crianças vão atribuindo significados a estes momentos, tornando-os marcos da rotina. As crianças que frequentam a escola em período integral, por exemplo, logo que chegam exploram o solário ou área externa; ao retornar para a sala de referência, sempre encontram uma novidade trazida pelos professores; podem, ainda, escolher entre descobrir o que há de novidade ou explorar o espaço da sala, que deve estar organizado de forma a considerar a autonomia, os interesses e as necessidades das crianças e as especificidades da faixa etária. Após este momento de descoberta, inicia-se a preparação para a alimentação e as crianças sabem que em pequenos grupos serão acompanhadas ao refeitório. Nesse caso, os professores precisam estar sensíveis àqueles que demonstram necessidade primeira de se alimentarem, seja por desinteresse nas atividades propostas, seja por mostrarem-se fatigados, com sono ou com fome. Então, terão, após a alimentação, o próximo momento, o descanso e assim, sucessivamente. Até a despedida, a rotina acontece de forma regular, permeada de intencionalidade educativa que é revelada na efetivação do planejamento de tempos e espaços dos professores.

É importante destacar que a organização dos tempos e espaços deve estar a favor dos bebês e das crianças, não sendo necessário que se ajustem forçosamente às demandas da instituição. Além disso, os tempos de transição entre uma atividade e outra também devem ser planejados, de forma que os bebês e as crianças não tenham que ficar em longo tempo de espera.

Também é imprescindível ter clareza de que os cuidados nesta fase são necessidades intrínsecas ao educar e que trocas e banhos acontecem ao longo da rotina sempre que necessários, sem horas engessadas e demarcadas. O cotidiano precisa estar explicitamente a favor das necessidades das crianças.

Organizar tempos e espaços voltados às necessidades e interesses das crianças é fundamental para se garantir uma educação construída que considere a criança como competente e curiosa. Essa educação é construída por meio de uma

R

190 488 contato@larde maria.org.br <https://www.facebook.com/lardemaria.itm> youtube.com:LarceMaria1903 twitter.com:LARceMARIA www.instagram.com/lardemaria.itm

VILA SCARPELLI (MATRIZ)

o Leão, 345 - Vila Scarpelli
430 - Santo André-SP
93 4911/4993-4917 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09121-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Celine Candido, 435 - Chácara Alvorada
CEP:13849-610 - Mogi Guaçu-SP | Tel. (19) 99759-1145
CNPJ 57.513.590/0007-69 | CMDCA. 030/2016



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66 • 44
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

492
273
e

rotina que valida a participação da criança nas mais diversas situações vivenciadas na escola, desde a acolhida até a despedida.

Nesse sentido, a escuta da criança em suas múltiplas linguagens se faz primordial para que de fato ela se sinta parte ativa na instituição. A disposição de móveis e materiais pelo espaço tem de ser um convite à exploração e à descoberta. Por isso, privilegiar espaços de participação nas brincadeiras e nas tomadas de decisões são princípios que regem uma educação voltada aos seus interesses.

A organização do tempo deve garantir: **Regularidade**: as crianças se orientam no tempo com relação aos momentos que se repetem a cada dia, fazendo com que se sintam seguras e confiantes. Podem passar de uma situação para outra sem se sentirem inseguras, pois já

interiorizaram as regras de como o cotidiano se desenvolve na escola. É fundamental que a transição de uma situação para outra aconteça de forma fluida. O componente repetitivo de um percurso diário que transcorre sempre da mesma forma torna-se previsível para as crianças. Quando o dia avança seguindo situações conhecidas, as crianças podem sinalizar suas necessidades individuais e depois voltar para a rotina do grupo. A separação dos pais e/ou familiares torna-se mais fácil. A rotina deve ser marcada por rituais diários que deem às crianças um sentido de continuidade e controle. **Flexibilidade e atendimento às necessidades**: as necessidades urgentes das crianças (sono, por exemplo), estado emocional das crianças, alterações de clima e outros fatores, podem mudar o que havia sido previsto. A rotina individual das crianças pequenas precisa ser respeitada (gestão de horários múltiplos). Aos poucos, adaptam-se à rotina do grupo, já que esse é um grande e verdadeiro desafio para as crianças dessa faixa etária.

Processo de avaliação a partir da documentação pedagógica

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (BRASIL, 2006) explicitam que as experiências vividas em contextos individuais e coletivos constituem-se em importantes informações sobre as crianças, seu desenvolvimento, sua aprendizagem, seus interesses, suas forças e necessidades e precisam ser documentadas, refletidas e compartilhadas com os pais ou responsáveis. No que se refere ao trabalho dos professores, cabe a eles utilizarem diversos registros, realizados por adultos e crianças, tais como relatórios, fotografias, filmagens, produções infantis, diários, portfólios, murais, dentre outros. Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as práticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança.

Assim, a documentação pedagógica deve servir como termômetro para ampliar o olhar e a escuta dos professores com base no contexto da aprendizagem e nas propostas realizadas pelas crianças, historicizando suas vivências e experiências, de forma individual e coletiva, validando o desenvolvimento de suas competências e

e

504
274
e

revelando memórias do seu protagonismo. O planejamento e a avaliação a partir da documentação pedagógica demandam envolvimento e participação ativa das crianças e dos professores.

As produções infantis, seus pensamentos, interesses, ideias, descobertas, aprendizados, criações, experiências e brincadeiras nos revelam sua maneira de compreender o mundo. Nesse sentido, os professores precisam registrar as experiências das crianças (desenhos, produções de textos orais ou escritos, dramatização, momentos da alimentação, dos cuidados de banho e troca etc.) por meio de filmagens, fotos, portfólios, entre outros, de modo que possam compartilhar os vários saberes com seus pares e com os adultos.

No que se refere à avaliação na Educação Infantil, como já foi dito, esta deve ser realizada por meio de observações e registros, não devendo existir práticas de verificação de aprendizagem tais como as provinhas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na seção 11, referente à Educação Infantil, artigo 31, ressalta que: "[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental".

No contexto do Currículo Paulista, a documentação pedagógica deve ser vista como um importante instrumento aliado à efetivação da Proposta Pedagógica de cada instituição, ressaltando que aquilo que se documenta e o modo como isso é feito revelam a visão dos sujeitos e as concepções sobre a criança e a escola de educação infantil.

Transições

Por vezes, a primeira transição da Educação Infantil acontece no momento em que a criança deixa sua família e ingressa na instituição. Para que esta transição ocorra de modo tranquilo, é imprescindível que os profissionais da escola possibilitem o acolhimento no ato da matrícula e viabilizem um atendimento que permita à família e à escola compartilharem suas especificidades, suas expectativas e suas necessidades. Assim, uma instituição segura em relação à criança favorece o processo de acolhimento da família, do mesmo modo que uma família segura proporciona segurança à criança.

Neste sentido, faz-se necessário que a família e a escola se conheçam. Para tanto, pode-se recorrer às reuniões específicas com novos pais/responsáveis e/ou entrevistas individuais. Saber gostos e comportamentos típicos de cada criança pode, efetivamente, amenizar inseguranças, angústias, ansiedades de ambas as instituições, em prol da garantia do bem-estar da criança.

Após esse processo de acolhimento, a criança, gradativamente, é inserida na creche ou na pré-escola, às vezes acompanhada por um adulto de sua família, vivenciando horários que se adequem às suas necessidades, de forma a respeitar seus ritmos e tempos, até que esteja familiarizada com o novo ambiente.

@

51ª
275
e

A criança passa, continuamente, por processos de transição, que vão desde as mudanças dos espaços físicos, trocas ou substituições de professores, ou mesmo entradas e saídas de colegas do grupo. Cabe à instituição minimizar os impactos dessas mudanças a partir de propostas que ampliem as situações de interação da criança com os diversos espaços e pessoas.

Nas situações em que o estabelecimento de creche é separado fisicamente da pré-escola, pode-se planejar ações que aproximem as crianças por meio de visitas, trocas de desenhos, fotos, vídeos, fusão de atividades e festividades; pode-se, ainda, viabilizar esta proximidade fazendo uso dos recursos tecnológicos, como a ferramenta do *google maps*, *hangouts*, *videoconferências*, que contam do espaço e das pessoas, crianças e adultos que o ocupam. Essas mesmas estratégias, dentre muitas outras, podem favorecer a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, assegurando a continuidade dos processos de aprendizagem e o desenvolvimento da criança.

O último ano da pré-escola deve ser marcado pela parceria entre instituição de Educação Infantil e escolas de Ensino Fundamental a fim de que, juntas, pensem ações que favoreçam este processo de transição. Salvaguardando o que têm em comum, a criança pequena terá a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento por ocasião de ingresso no Ensino Fundamental. Nesse sentido, preservar e considerar os direitos de conviver, brincar, expressar, explorar, participar e conhecer-se são ações que podem contribuir, e muito, com a inserção da criança na etapa seguinte da Educação Básica.

Relação com as famílias e/ou responsáveis

A boa relação entre as famílias e/ou responsáveis e as instituições de Educação Infantil é essencial para potencializar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, bem como a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade das famílias e da comunidade. Sendo assim, a participação da família na escola colabora para a efetivação da gestão democrática participativa, e isto pressupõe o seu envolvimento nas diversas situações da instituição, inclusive quando da elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica. Uma escuta atenta e ativa da família a integra neste processo, fomentando uma ação responsiva frente às demandas educativas cujo foco é enriquecer as experiências cotidianas das crianças.

A reunião de pais deve ocorrer ao final de cada bimestre. Trata-se de um dos raros momentos em que as duas instituições tão importantes, na verdade, podem-se dizer, imprescindíveis na educação das crianças, a escola e a família, se encontram.

Q

520
2916
t

ORGANIZADOR CURRICULAR – INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

Eixos estruturantes da prática pedagógica

Brincar: Os diferentes contextos observados valorizam as ideias das crianças construídas com o apoio de situações imaginárias criadas por elas nas quais têm a oportunidade de fazer relações entre suas experiências pessoais e o conhecimento que tem sobre o mundo e as pessoas. O professor não se preocupa em trazer as expressões das crianças para uma dimensão da realidade concreta compreendendo e valorizando a brincadeira como central para a aprendizagem e o desenvolvimento infantil e como um contexto privilegiado por meio do qual as crianças pequenas aprendem.

Interações: as crianças interagem umas com as outras, com o professor em um contexto dialógico no qual é genuíno o interesse pelo que o outro tem a dizer, sente e pensa. O professor valoriza o saber das crianças e sua iniciativa para se expressar e construir conhecimento por meio do encontro com seus colegas, mas também por meio de perguntas que ele faz ao grupo com a intenção de disparar experiências provocadoras de investigação pelas crianças. O professor valoriza e apoia a interação das crianças tanto em grande grupo com em pequenos grupos e também os contextos de suas produções individuais. A partir da escuta e da observação atenta o professor dá voz a ideia das crianças, compartilha com o grupo ideias que são de algumas crianças, promovendo que as mesmas se tornem temas de investigação e produção de conhecimento coletivo.

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de experiências

Como já mencionado, na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira; esses eixos garantem os **DIREITOS de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.**

Assim, para construir um Currículo que potencialize as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) é preciso voltar às vivências e aos conhecimentos construídos pelas crianças em seu ambiente familiar, no contexto de sua comunidade e do patrimônio cultural no qual a criança está imersa, articulando-os em propostas pedagógicas intencionalmente planejadas.

A BNCC propõe seis direitos de aprendizagem que devem ser garantidos ao longo de toda etapa escolar. São eles:

CONVIVER: com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

944 532
E

BRINCAR: cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

PARTICIPAR: ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador, quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

EXPLORAR: movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

EXPRESSAR: como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

CONHECER-SE: e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

A BNCC, também, apresenta uma organização curricular para Educação Infantil, por meio de cinco Campos de Experiências, nos quais são contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O Eu, o outro e o nós: as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.

Corpo, gestos e movimentos: As experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.

Traços, sons, cores e formas: os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construir, criar e desenhar usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos,

0

54 A
230
C

bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.

Escuta, fala, pensamento e imaginação: as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.).

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

A organização do arranjo curricular do Currículo Paulista, que se segue, está alinhada a BNCC e revela a progressão das aprendizagens e do desenvolvimento, mediante o aprofundamento das experiências propostas para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

6

O EU, O OUTRO E O NÓS		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EO01)	(EI02EO01)	(EI03EO01)
Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos ao participar das situações de interações e brincadeiras	Demonstrar e valorizar atitudes de cuidado, cooperação e solidariedade na interação com crianças e adultos	Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir
(EI01EO02)	(EI02EO02)	(EI03EO02)
Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas interações e brincadeiras das quais participa.	Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios, identificando cada vez mais suas possibilidades, de modo a agir para ampliá-las.	Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
(EI01EO03)	(EI02EO03)	(EI03EO03)
Interagir com seus pares, crianças de outras faixas etárias e com adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos.	Compartilhar os espaços, materiais, objetos e brinquedos com crianças da mesma faixa etária, de faixas etárias diferentes e adultos.	Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação, cooperação e solidariedade, em brincadeiras e em momentos de interação
(EI01EO04)	(EI02EO04)	(EI03EO04)
Expressar necessidades, desejos e emoções por meio de gestos, balbucios, palavras, entre outros.	Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender, ampliando suas possibilidades expressivas e comunicativas.	Comunicar suas ideias, sentimentos, preferências e vontades a pessoas e grupos diversos, em brincadeiras e nas atividades cotidianas por meio de diferentes linguagens.
(EI01EO05)	(EI02EO05)	(EI03EO05)
Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso, participando de modo ativo e progressivo de todas as atividades cotidianas.	Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, valorizando e respeitando essas diferenças.	Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
(EI01EO06)	(EI02EO06)	(EI03EO06)
Interagir com seus pares, com crianças de diversas faixas etárias e com adultos, ampliando o conhecimento de si e do outro no convívio social.	Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras, identificando e compreendendo seu pertencimento nos diversos grupos dos quais participa.	Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida, valorizando as marcas culturais do seu grupo de origem e de outros grupos.
	(EI02EO07)	(EI03EO07)
	Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto, por meio do diálogo, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e buscando reciprocidade.	Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos, conhecendo, respeitando e utilizando regras elementares de convívio social.

0



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66 • 51
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

220
524
E

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01TS01)	(EI02TS01)	(EI03TS01)
Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos de uso cotidiano, experimentando diferentes sons.	Criar sons com materiais, objetos, instrumentos musicais e com o próprio corpo, para acompanhar diversos ritmos de músicas.	Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais e pelo próprio corpo durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
(EI01TS02)	(EI02TS02)	(EI03TS02)
Traçar marcas gráficas em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	Utilizar materiais variados com diversas possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar, água, areia, terra, tintas, etc.), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
(EI01TS03)	(EI02TS03)	(EI03TS03)
Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias, apreciando, descobrindo sons e possibilidades sonoras, explorando e identificando elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar seu conhecimento de mundo.	Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.
(EI01TS04)	(EI02TS04)	(EI03TS04)
Conhecer diferentes manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas.	Demonstrar interesse, respeito e valorização pelas diferentes manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas.	Analisar apresentações de teatro, música, dança, circo, cinema e outras manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas, expressando sua opinião verbalmente ou de outra forma.

0

57*
281
e

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(E01CG01)	(E02CG01)	(E03CG01)
Movimentar-se para expressar corporalmente emoções, necessidades, desejos, manifestando suas intenções comunicativas.	Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
(E01CG02)	(E02CG02)	(E03CG02)
Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e relato de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
(E01CG03)	(E02CG03)	(E03CG03)
Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais em interações e brincadeiras.	Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música, (re)inventando jogos simbólicos e reproduzindo papéis sociais.
(E01CG04)	(E02CG04)	(E03CG04)
Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar nas atividades cotidianas.	Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo, encontrando soluções para resolver suas necessidades pessoais e pedindo ajuda, quando necessário.	Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência, atuando de forma progressiva e autônoma nos cuidados essenciais, de acordo com suas necessidades.
(E01CG05)	(E02CG05)	(E03CG05)
Utilizar os movimentos de apreensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio e exploração de diferentes materiais e objetos.	Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros, explorando materiais, objetos e brinquedos diversos.	Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

0

ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EF01)	(EI02EF01)	(EI03EF01)
Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive nas atividades cotidianas.	Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos, preferências, saberes, vivências, dúvidas e opiniões, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.	Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.
(EI01EF02)	(EI02EF02)	(EI03EF02)
Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	Identificar e criar diferentes sons, reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
(EI01EF03)	(EI02EF03)	(EI03EF03)
Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).	Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas por meio de indícios fornecidos pelos textos.
(EI01EF04)	(EI02EF04)	(EI03EF04)
Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor, na interação com os recursos disponíveis.	Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos, tais como "quem?", "o quê?", "quando?", "como?", "onde?", "o que acontece depois?" e "por quê?".	Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo e descrevendo os contextos, os personagens, a estrutura da história, observando a sequência da narrativa.
(EI01EF05)	(EI02EF05)	(EI03EF05)
Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	Recontar histórias ouvidas para produção de conto escrito, tendo os professores como escribas.
(EI01EF06)	(EI02EF06)	(EI03EF06)
Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos, utilizando-se de termos próprios dos textos literários.	Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
(EI01EF07)	(EI02EF07)	(EI03EF07)
Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).	Manusear diferentes portadores textuais (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.), inclusive em suas brincadeiras, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.
(EI01EF08)	(EI02EF08)	(EI03EF08)
Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, parlendas, contos, fábulas, receitas, quadrinhos, anúncios, etc.).	Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, bilhetes, notícias etc.), ampliando suas experiências com a língua escrita.	Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
(EI01EF09)	(EI02EF09)	(EI03EF09)
Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos escrevendo, mesmo que de forma não convencional.	Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

0



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei n. 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66 • 54
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: n.º 005/96-2

397
226
E

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01ET01)	(EI02ET01)	(EI03ET01)
Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura), por meio da brincadeira.	Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho), expressando sensações e descobertas ao longo do processo de observação.	Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades e registrando dados relativos a tamanhos, pesos, volumes e temperaturas
(EI01ET02)	(EI02ET02)	(EI03ET02)
Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico	Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.), levantando hipóteses sobre tais acontecimentos e fenômenos.	Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
(EI01ET03)	(EI02ET03)	(EI03ET03)
Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas durante as situações de interações e brincadeiras	Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais, participando de pesquisas e experiências, nos espaços da instituição e fora dela.	Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, utilizando, com ou sem ajuda dos professores, diferentes instrumentos para coleta.
(EI01ET04)	(EI02ET04)	(EI03ET04)
Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço mediante experiências de deslocamentos de si e dos objetos durante as atividades cotidianas.	Identificar e explorar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado), ampliando seu vocabulário.	Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
(EI01ET05)	(EI02ET05)	(EI03ET05)
Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles durante as interações e a brincadeira.	Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.), expressando-se por meio de vocabulário adequado.	Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças, identificando suas formas e características, em situações de brincadeira, observação e exploração.
(EI01ET06)	(EI02ET06)	(EI03ET06)
Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).	Identificar relações temporais e utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar), ampliando o vocabulário adequado ao conceito em uso.	Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade, observando a cronologia, o local e quem participou desses acontecimentos
	(EI02ET07)	(EI03ET07)
	Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.	Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência, utilizando a linguagem matemática para construir relações, realizar descobertas e enriquecer a comunicação em situações de brincadeiras e interações.
	(EI02ET08)	(EI03ET08)
	Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos e tabelas básicos, utilizando unidades de medidas convencionais ou não convencionais.

0

VILA SCARPELLI (MATRIZ)

o Leão, 345 - Vila Scarpelli
430 - Santo André-SP
93 4911/4993-4917 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435 Chácara Alvorada
CEP: 13849-610 - Mogi Guaçu-SP | Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69 | CMDCA: 030/2016

294
600
A

A rotina como promotora dos direitos de aprendizagem

Os momentos que preenchem as rotinas das crianças na escola podem ser definidos e caracterizados de acordo com cinco variáveis:

O espaço: variar o cenário em que se desenvolvem as experiências (sala, área externa, refeitório, banheiro...).

Os participantes: ampliar as possibilidades de interação com outras pessoas, adultos diversos e crianças de diferentes faixas etárias, não só com o professor do grupo e crianças da mesma faixa etária.

As atividades: diversificar o tipo de atividades que são vivenciadas pelas crianças (leitura, exploração de materiais diversos, brincadeiras, jogos e assim por diante).

Os agrupamentos: oportunizar que as crianças se agrupem de formas variadas – grande grupo, pequenos grupos e agrupamentos livres.

As modalidades de gestão: equilibrar momentos em que o professor decide a atividade a ser desenvolvida e a dirige de modo contínuo (*gestão direta*); o professor disponibiliza materiais, dá alguns comandos para a atividade, ajuda as crianças em caso de necessidade, mas não dirige diretamente (*gestão intermediária*); crianças escolhem a atividade a ser desenvolvida e a realizam de acordo com suas preferências (*gestão autônoma*).

A rotina deve favorecer um cotidiano muito próximo a lugar de vida e muito menos de um lugar institucional concebido e finalizado para objetivos do tipo didático. Momentos que podem compor uma rotina para bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas:

CHEGADA E DESPEDIDA

- Momento delicado, cheio de significados e emoções que estão relacionados ao bem-estar das crianças, dos educadores e dos pais.
- Escolher um lugar acolhedor e bastante conhecido das crianças na escola para desejar as boas-vindas, cada criança que chega deve se sentir esperada e acolhida.
- Um espaço onde possam se movimentar com liberdade e segurança.
- Receber e despedir-se das crianças individualmente, respeitando o ritmo de cada uma.
- Atitudes como escuta, disponibilidade e reconhecimento são fundamentais para esses momentos, reconhecer sentimentos das crianças e dos pais no momento da separação e reencontro.
- Organização do espaço em atividades autônomas para pequenos grupos espontâneos de crianças permite que o professor acompanhe a chegada e saída das crianças, ao mesmo tempo em que pode apoiar e promover suas brincadeiras.

614
225
E

CUIDADOS PESSOAIS

- Centrar-se em cada criança durante a rotina de cuidados e estar atento às suas expressões, sentimentos e sensações.
- Favorecer o estabelecimento de uma relação de confiança e segurança entre educadora e criança.
- Proporcionar à criança algumas escolhas.
- Incentivar as crianças a cuidarem de seus pertences pessoais.
- Encorajar a criança a fazer coisas sozinhas ou participar ativamente destas situações favorecendo a construção de sua identidade e autonomia.
- Considerar o desfralde um processo de aprendizagem.
- Favorecer a construção de hábitos de higiene.
- Integrar os cuidados corporais na exploração e brincadeira das crianças.

SONO E DESCANSO

- Respeitar as necessidades de descanso de cada criança, mesmo que haja um horário comum para tal.
- Garantir a presença do professor nestes momentos.
- O espaço pode ser organizado de forma confortável e aconchegante, com colchonetes reunidos onde acomodam-se juntos adultos e crianças que partilham de um momento de relaxamento físico e emocional.
- Respeitar as diferentes formas e ritmos de despertar das crianças.
- Respeitar as diferenças entre as crianças para adormecer.
- Ajudar as crianças a aprenderem a dormir sozinhas sem pressioná-las.
- Convidá-las a fazer pequenas ações de forma autônoma.

REFEIÇÕES

- Os momentos de alimentação, principalmente das crianças bem pequenas e crianças pequenas, preveem um tempo bem considerável, importante para que as crianças participem da organização desses momentos, como colocar a toalha sobre a mesa, distribuir utensílios e ainda ter tempo para se servir, comer com calma e interagir com os colegas.
- Não precisam acontecer sempre iguais aos dias anteriores, a cada novo encontro entre adultos e crianças o inesperado pode aparecer, surgem novas experiências e muitas aprendizagens acontecem.
- Adultos sentam-se junto com as crianças na mesa para comer e criar uma verdadeira situação de interação, de relação com os alimentos, de ampliação da cultura alimentar.
- Incorporar o caráter cultural e de relação social que as refeições têm em nosso contexto.
- Criar ambientes tranquilos, relaxantes e contextos comunicativos e de diálogo entre crianças e educadoras.
- Respeitar os ritmos e as preferências das crianças.

0

628
276
E

- Valorizar as iniciativas das crianças de comerem sozinhas (participação progressiva).
- Adequar o espaço e mobiliário e embelezar o ambiente como demonstração de afeto e cuidado.
- Apresentar a comida de forma atraente.
- trocar informações com as famílias.

PARTILHA – GRANDE GRUPO

- Proporcionar experiências que as crianças participem ativamente e sejam significativas para construção da identidade de grupo.
- Interpretar as ações e comunicações das crianças.
- Estar atenta às crianças para saber a hora de encerrar.
- Proporcionar experiências variadas envolvendo os diferentes campos de experiências, tais como: jogos variados, coleções, produção de instrumentos musicais e outras engenhocas, cantar, dançar, ouvir música, assistir um vídeo, jogos corporais, brincadeiras de roda, cuidado com a horta ou algum bicho de estimação da escola, brincar com água e/ou areia, pintar, desenhar, colar, apreciar produções artísticas, rodas de conversa, chamada, convidar familiares para ensinar algo ao grupo, ler ou contar histórias; neste momento, podem ocorrer propostas relacionadas aos projetos ou sequências desenvolvidas pelo grupo.

INVESTIGAÇÕES

- Atividades de jogo autônomo como brincadeiras de faz de conta, exploração de materiais variados (tecidos, caixas de papelão, cordas, bambolês, potes de tamanhos e formas diferentes, retalhos de madeira e assim por diante), exploração de espaços dentro e fora da escola.
- Momento rico de interação entre as crianças e entre as crianças e os adultos. Para isso é fundamental que os espaços sejam organizados e planejados em termos de espaços e materiais adequados à faixa etária, em boas condições de segurança, em quantidade suficiente, favorecendo a descentralização do adulto e o gerenciamento, pelas crianças, das próprias brincadeiras.
- O papel do professor é de promoção, apoio e estímulo à atividade, participando das ações lúdicas que partem da iniciativa das crianças, ajustando as ações do professor às ideias e iniciativas das crianças.
- Crianças participam das situações de investigação de acordo com seus interesses próprios e tempos e escolhem os grupos que vão partilhar aquela experiência.
- Professor dispõe materiais, dá alguns comandos para a atividade, ajuda as crianças em caso de necessidade (resolvendo conflitos, por exemplo), mas não dirige completamente suas atividades.
- São momentos privilegiados para o professor observar as ações das crianças, seus interesses.

Q

63A
27T
E

ATIVIDADE ÁREA EXTERNA

- Proporcionar materiais diversos para as brincadeiras e explorações das crianças (areia com potes de tamanhos variados e pás, bolas grandes ou pequenas, bambolês, material para fazer bolinhas de sabão, giz de lousa para desenhar no chão, motocas, percursos, correr, pular, escorregador, gira-gira e balanço pequenos, água, jogos simples de pegar ou esconder etc. –alguns dos materiais propostos na livre escolha também podem ser levadas para área externa; observar a natureza (animais e plantas).
- Estimular as crianças a participarem da arrumação do espaço.

Trabalhando com regras

As regras são essenciais para as crianças, pois, instrumentalizam os princípios que serão construídos posteriormente. É importante não abafar sentimentos de medo, amor, simpatia e indignação. A professora precisa incentivar a criança a verbalizar o que sente e entender que sentir não é errado. A questão maior é a forma como a criança expressa este sentimento, neste sentido o professor deve estar atento para favorecer um ambiente onde os conflitos são um meio para a criança aprender a conhecer o que sente e agir de forma não agressiva.

Nos combinados com as crianças não podemos renunciar à autoridade, pois elas precisam de uma fonte de referência. Figuras de autoridade para a criança pequena são pessoas significativas para elas. A autoridade não é respeitada pela criança quando ela de alguma forma acredita que foi lesada.

Instruções na construção das regras

- Tenha poucas regras simples para sua classe conforme a necessidade;
- Incentive a participação das crianças na elaboração das regras;
- Após a elaboração das regras com as crianças, coloque-as no cartaz e deixe-o em local visível;
- Sempre que houver necessidade retome as regras com as crianças;
- Os temas a serem utilizados na elaboração das regras poderão ser: o nível dos sons, do movimento em sala de aula, das interações com os objetos, com os adultos e com os companheiros.



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66 • 59
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

644
278
E

ANEXO 03 PLANO DE TRABALHO

Quadro síntese da organização das turmas(professores e monitores)

Em relação ao Item Anexo 03 do Plano de Trabalho onde e para a apresentação do quadro síntese da organização das turmas (professores e monitores) a OSC irá realizar a apresentação quando contemplada e com as devidas contratações onde poderemos apresentar os integrantes que irão compor a equipe executora desse serviço.

Atenciosamente

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2023.

Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli
Presidente

VILA SCARPELLI (MATRIZ)

o Leão, 345 - Vila Scarpelli
430 - Santo André-SP
93 4911/4993-4917 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP:09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435 Chácara Alvorada
CEP:13849-610 - Mogi Guaçu-SP | Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69 | CMDCA: 030/2016



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei n° 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: n 005/96-2

ANEXO 4 DO PLANO DE TRABALHO

Memória de cálculo

EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
PROCESSO N.º: 16.941/2022				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Despesa	Valor despesa	total	Pagamento Parcial	
			Fonte	Fonte
Recursos humanos	R\$	1.431.829,51	Municipal	
Serviços de Terceiros	R\$	85.499,30	Municipal	
Material de consumo	R\$	66.030,79	Municipal	
Utilidades Públicas	R\$	63.856,40	Municipal	



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Beneficiário Beneficiária Lar de Maria
Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

ANEXO 5 DO PLANO DE TRABALHO: PLANILHA DE DESPESAS DE PESSOAL

Quantidade e por função	Cargo	Encargos Sociais/Benefícios											Subtotal mensal	Custo anual
		ANO 1	Funcionário	Salário individual	Salário Equipe	13º Salário	FGTS	1/3 de Férias	FGTS com férias	Aviso Prévio	Benefício Social Familiar	Multa Rescisória		
1	Coordenador Pedagógico	a contratar	R\$ 2.991,40	R\$ 2.991,40	R\$ 239,31	R\$ 83,09	R\$ 265,90	R\$ 149,57	R\$ 25,00	R\$ 16,75	R\$ 195,52	R\$ 43,12	R\$ 4.015,64	R\$ 51.396,87
6	Educador I	a contratar	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00	R\$ 1.032,00	R\$ 358,33	R\$ 1.146,67	R\$ 645,00	R\$ 150,00	R\$ 72,24	R\$ 1.173,12	R\$ 561,60	R\$ 18.081,96	R\$ 230.879,81
6	Auxiliar de Educação Infantil	a contratar	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 900,00	R\$ 684,00	R\$ 300,00	R\$ 960,00	R\$ 540,00	R\$ 60,48	R\$ 1.173,12	R\$ 667,60	R\$ 15.571,20	R\$ 196.641,28
1	Cozinheira	a contratar	R\$ 1.522,51	R\$ 1.522,51	R\$ 125,68	R\$ 121,80	R\$ 42,29	R\$ 135,33	R\$ 76,13	R\$ 8,53	R\$ 195,52	R\$ 131,25	R\$ 2.262,43	R\$ 28.846,94
2	Auxiliar de Cozinha	a contratar	R\$ 1.515,55	R\$ 3.031,10	R\$ 252,59	R\$ 242,49	R\$ 84,20	R\$ 269,43	R\$ 151,56	R\$ 16,97	R\$ 391,04	R\$ 263,33	R\$ 4.510,22	R\$ 57.480,19
3	Aux. De Serviços Gerais de L	a contratar	R\$ 1.473,46	R\$ 4.420,38	R\$ 369,37	R\$ 353,63	R\$ 122,79	R\$ 382,92	R\$ 221,02	R\$ 24,75	R\$ 596,56	R\$ 402,58	R\$ 6.614,37	R\$ 84.201,83
1	Auxiliar Administrativo	a contratar	R\$ 1.717,78	R\$ 1.717,78	R\$ 143,15	R\$ 137,42	R\$ 47,72	R\$ 152,69	R\$ 85,89	R\$ 9,62	R\$ 195,52	R\$ 119,53	R\$ 2.496,90	R\$ 31.844,66
20														
	TOTAL		R\$ 13.170,70	R\$ 37.383,17									R\$ 63.557,72	R\$ 683.371,58

* OS VALORES AJUAIS ESTÃO CALCULADOS COM ESTIMATIVA DE DISSÍDIO COLETIVO

Quantidade e por função	Cargo	Encargos Sociais/Benefícios											Subtotal mensal	Custo anual
		ANO 2	Funcionário	Salário individual	Salário Equipe	13º Salário	FGTS	1/3 de Férias	FGTS com férias	Aviso Prévio	Benefício Social Familiar	Multa Rescisória		
1	Coordenador Pedagógico	a contratar	R\$ 3.290,54	R\$ 3.290,54	R\$ 274,21	R\$ 263,24	R\$ 91,40	R\$ 292,49	R\$ 184,53	R\$ 18,43	R\$ 215,07	R\$ 43,12	R\$ 4.414,79	R\$ 56.454,82
6	Educador I	a contratar	R\$ 2.365,00	R\$ 14.190,00	R\$ 1.182,50	R\$ 1.135,20	R\$ 394,17	R\$ 1.261,33	R\$ 709,50	R\$ 79,46	R\$ 1.290,42	R\$ 561,60	R\$ 18.818,98	R\$ 253.113,67
6	Auxiliar de Educação Infantil	a contratar	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00	R\$ 990,00	R\$ 950,40	R\$ 330,00	R\$ 1.055,00	R\$ 594,00	R\$ 66,53	R\$ 1.290,42	R\$ 687,60	R\$ 17.044,55	R\$ 217.500,29
1	Cozinheira	a contratar	R\$ 1.674,76	R\$ 1.674,76	R\$ 139,56	R\$ 133,98	R\$ 45,52	R\$ 148,87	R\$ 83,74	R\$ 9,38	R\$ 215,07	R\$ 131,25	R\$ 2.474,15	R\$ 31.544,14
2	Auxiliar de Cozinha	a contratar	R\$ 1.667,11	R\$ 3.334,21	R\$ 277,85	R\$ 266,74	R\$ 92,62	R\$ 296,37	R\$ 166,71	R\$ 50,00	R\$ 430,14	R\$ 263,33	R\$ 4.929,90	R\$ 62.892,21
3	Aux. De Serviços Gerais de L	a contratar	R\$ 1.620,81	R\$ 4.862,42	R\$ 405,20	R\$ 388,99	R\$ 135,07	R\$ 432,21	R\$ 243,12	R\$ 27,23	R\$ 645,21	R\$ 402,58	R\$ 7.226,04	R\$ 92.136,92
1	Auxiliar Administrativo	a contratar	R\$ 1.889,56	R\$ 1.889,56	R\$ 157,46	R\$ 151,16	R\$ 52,49	R\$ 167,96	R\$ 94,48	R\$ 10,58	R\$ 215,07	R\$ 119,53	R\$ 2.732,13	R\$ 34.855,69
20														
	TOTAL		R\$ 14.467,77	R\$ 41.121,49	R\$ 3.426,79	R\$ 3.289,72		R\$ 3.655,24	R\$ 2.056,07				R\$ 68.642,55	R\$ 748.457,93

* OS VALORES AJUAIS ESTÃO CALCULADOS COM ESTIMATIVA DE DISSÍDIO COLETIVO

Seguro de vida (Valor unitário) 25,00 por empregado - Benefício Social Familiar

7290



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Juízo Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

ANEXO 6 DO PLANO DE TRABALHO: APRESENTAÇÃO FONTE DE RECURSOS

ANO: 2023		%
CONDECA		
FMDCA - Fundo municipal de direitos da criança e adolescentes		
FMDI - Fundo Municipal de direitos dos idosos		
Nota Fiscal Paulista		
Participação do idoso no custeio da OSC (Lei n.º 10.741/2003)		
Público Cultura		
Público Esporte		
Público Assistência Social – Estadual	R\$ 72.266,87	6,59%
Público Assistência Social - Federal	R\$ 50.000,00	4,56%
Público Assistência Social – Municipal	R\$ 300.160,09	100%
Público Desenvolvimento Econômico		
Público Educação – Estadual		
Público Educação – Municipal	R\$ 562.965,61	54,09%
Público Saúde – Federal		
Público Saúde – Municipal		
Eventos e Campanhas	R\$ 4.823,00	0,44%
Doações	R\$ 106.079,00	6,94%
Outras fontes (citar)		
Total	R\$ 1.096.294,57	100%

9/29/

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a Instituição Beneficente Lar de Maria pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2023.



Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli
Presidente



LAR DE MARIA
Assistência à Criança

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
do de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/19.
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: n:005/96-2

ANEXO XI

QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS (RECURSOS HUMANOS) VINCULADOS À PARCERIA

A Instituição Beneficente Lar de Maria vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional na "Décio Gonçalves Luis"

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFRESCO	SALÁRIO BASE
Secretaria											
1	Contratar	Coordenador Pedagógico	E Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia	1 ANO	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 2.981,10
Escolas											
ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFRESCO	SALÁRIO BASE	
1	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 2.150,00	
2	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 2.150,00	
3	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 2.150,00	
4	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 2.150,00	
5	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 2.150,00	
6	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 2.150,00	
Escola											
ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFRESCO	SALÁRIO BASE	
1	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Incompleto - Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 1.800,00	
2	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Incompleto - Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 1.800,00	
3	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Incompleto - Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 1.800,00	
4	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Incompleto - Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 1.800,00	
5	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Incompleto - Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 1.800,00	
6	Contratar	Auxiliar de Educação Infantil	E Superior Incompleto - Pedagogia	01/02/2023	CLT	44	44	07:30 AS 17:00	12:00 AS 13:00	R\$ 1.800,00	
Escola											
ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFRESCO	SALÁRIO BASE	
1	Contratar	Aux. de Serviços Gerais de Limpeza	E Ensino Fundamental Completo	01/02/2023	CLT	220	44	07:00 AS 17:00	12:00 AS 13:14	R\$ 1.472,46	
2	Contratar	Aux. de Serviços Gerais de Limpeza	E Ensino Fundamental Completo	01/02/2023	CLT	220	44	07:00 AS 17:00	12:00 AS 13:14	R\$ 1.472,46	
3	Contratar	Aux. de Serviços Gerais de Limpeza	E Ensino Fundamental Completo	01/02/2023	CLT	220	44	07:00 AS 17:00	12:00 AS 13:14	R\$ 1.472,46	
4	Contratar	Cozinheira	E Ensino Fundamental Completo	01/02/2023	CLT	220	44	07:00 AS 17:00	12:00 AS 13:14	R\$ 1.522,51	
5	Contratar	Auxiliar de Cozinha	E Ensino Fundamental Completo	01/02/2023	CLT	220	44	07:00 AS 17:00	12:00 AS 13:14	R\$ 1.522,51	
6	Contratar	Auxiliar de Cozinha	E Ensino Fundamental Completo	01/02/2023	CLT	220	44	07:00 AS 17:00	12:00 AS 13:14	R\$ 1.522,51	
7	Contratar	Auxiliar Administrativo	E Ensino Médio Completo	01/02/2023	CLT	200	44	07:00 AS 17:00	12:00 AS 13:15	R\$ 1.717,71	

Cristiane Maria Bicuão Meschilo Tanganeli
Cristiane Maria Bicuão Meschilo Tanganeli
Presidente

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2023.

294
9

295
e

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23000.003961/2019-90

Interessado: Instituição Beneficente Lar de Maria

1. Declaro, para os devidos fins, que a entidade **Instituição Beneficente Lar de Maria**, inscrita no CNPJ sob nº **57.513.590/0001-73**, teve seu último certificado CEBAS concedido pela Secretaria de Educação Básica - SEB, por meio da Portaria nº 64, de 11/01/2011, exarada nos autos do processo nº 71010.001982/2009-22, que certificou a entidade pelo período de **01/01/2010 a 31/12/2012**.
2. Consta registro neste Ministério de que a entidade requereu a renovação de Cebas-Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.009274/2012-10, em 26/06/2012, o qual encontra-se em análise. Consta ainda registro dos processos protocolados sob nºs 23000.002897/2017-68, 23000.014014/2015-09 e 23000.039868/2018-32, os quais encontram-se no aguardo de análise.
3. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição **possui certificado ativo**.
4. Cabe esclarecer que a análise dos requerimentos de concessão e renovação do CEBAS apresentados aos Ministérios responsáveis pela certificação, em meio físico ou eletrônico, devem observar a ordem cronológica de tramitação e julgamento, conforme §2º, do art. 21, da Lei nº 12.101/2009.
5. Os termos desta declaração têm validade até a conclusão do processo nº **23000.009274/2012-10**.
6. As informações prestadas nesta certidão podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://siscebas.mec.gov.br/visao-publica>.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ary Franco Sobrinho, Servidor(a)**, em 19/03/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426524** e o código CRC **B682E862**.

Referência: Processo nº 23000.003961/2019-90

SEI nº 1426524

296
E


Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
 Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
 Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
 Registro no MEC-CIE: 35805221
 CNAS: 2899-6.0021632/94-14
 CMDCA: nº 005/96-2

291
E

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

A OSC Instituição Beneficente Lar de Maria, Unidade Mogi Guaçu, situada no endereço: Rua Marceleno Catine Cândido Nº 341, Bairro Chácara Alvorada – Mogi Guaçu/SP, CEP: 13849-610, através do CNPJ nº 57.513.590/0007-69, por meio do seu representante legal Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli, CPF n.º 163.473.648-67, conforme estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas atividades ocorreu em 24/10/2016.

Obs: A Instituição Beneficente Lar de Maria, foi fundada em 11/03/1963, sendo a Matriz na cidade de Santo André/SP, CNPJ: 57.513590/0001-73.

Inscrição no CMDCA de Santo André sob nº 005/96-06
 CEBAS-MEC

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2023.

Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli – Presidente
 CPF: 163.473.648-67